ESTADO DO PIAUÍ

Diário



Oficial



Teresina(PI), Sexta-feira, 9 de setembro de 2022 • Edição nº 173

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.673.373,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei n°. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, Coordenadoria da Juventude, Secretariada Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretariada Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Colônia do Carpina - Parnaíba, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luís de Morais, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com

Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 13.673.373,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de setembro

de 2022.

Maria Regina Sousa Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto Secretário de Governo

> **Rejane Tavares da Silva** Secretária de Planejamento

> > SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

								K\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04 10 6.02 .06 1.00 15 .28 70	GRAU	000001	TD0	F	3.390.36	118	0000.E0000	155.550,00
04 10 6.02 .06 1.00 15 .28 70	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1° GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	100.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.390.39	100	0000.E0000	14.946,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	200.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	607.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.490.51	100	0000.E0000	337.000,00



TE E1 A AC AN AC	ARCERIAS COM ENTIDADES DO ERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. FUNDAÇÕES) ÇOES, PROCEDIMENTOS E ROJETOS DESENVOLVIDOS EM ARCERIAS COM ENTIDADES DO ERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. FUNDAÇÕES) DMINISTRAÇAO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001 000001 000001 000001	TD0 TD0 TD11 TD9 TD1	s s s	3.3 50.41 4.4 50.41 3.3 90.39 3.3 90.39	113 113 113	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	337.553,00 100.000,00 840.439,00 3.625,000,00
PR 17 10 1.10.302.0001.3038 PA TE E I 17 10 2.10.302.0001.41 45 M AN AN 17 10 3.10.302.0001.41 45 M AN AN AN 17 10 4.10.302.0001.41 45 M AN	AOJETOS DESENVOLVIDOS EM ARCERIAS COM ENTIDADES DO ERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. FUNDAÇÕES) DMINISTRAÇAO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E INDICATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E INDICATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD11 TD9	S S	3.3.90.39	113	0000.E0000	840.439,00
17 101.10.302.0001.3038 PA TEE E I 17 102.10.302.0001.4145 MA AN 17 103.10.302.0001.4145 MA AN 17 104.10.302.0001.4145 MA AN AN AN AN AN AN AN AN AN AN AN AN AN	ARCERIAS COM ENTIDADES DO ERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. FUNDAÇÕES) DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD11 TD9	S S	3.3.90.39	113	0000.E0000	840.439,00
AT 17 102.10.302.0001.4145 AT AL	DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD9	S	3.3.90.39			
17 102.10.302.0001.4145 M/AN 17 103.10.302.0001.4145 M/AN 17 104.10.302.0001.4145 M/AN 17 107.10.302.0001.4145 M/AN AL 17 107.10.302.0001.4145 M/AN AL	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇAO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD9	S	3.3.90.39			
AN A	MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E INDITATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD9	S	3.3.90.39			•
AT 17 103.10.302.0001.4145 M. AL 17 104.10.302.0001.4145 M. AL 17 107.10.302.0001.4145 M. AL 17	DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001				113	0000.E0000	3.625.000.00
AN A	MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001				113	0000.E0000	3.625.000.00
AI 17 104.10.302.0001.4145 MAAN AI 17 107.10.302.0001.4145 AA AB	DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E		TD1	s	2 2 00 20			
17104.10.302.0001.4145 MAAN 17107.10.302.0001.4145 MAAN AN	IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E		TD1	S	2 2 00 20			
AM 17107.10.302.0001.4145 AM	MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E		151		1 3 3 9 0 3 9	113	0000.E0000	50.000,00
17107.10.302.0001.4145 MA	DMINISTRAÇÃO GERAL E ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001		1	3.330.37	113	0000.L0000	50.000,00
AN	MBULATÓRIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E	000001						
	DMINISTRAÇÃO GERAL E		TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	230.000,00
	ANUTENÇAU DOS SERVIÇOS I	000001	TD3	s	3.3.90.39	113	0000.E0000	460,000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	1D3	3	3.3.90.39	113	0000.E0000	460.000,00
	DMINISTRAÇÃO GERAL E		+		•			
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	310.000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES							
	DMINISTRAÇÃO GERAL E							
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	310.000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES DMINISTRAÇÃO GERAL E							
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD6	s	3.3.90.39	113	0000.E0000	40.000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	120		3.5500.55	110	0000.20000	10.000,00
	DMINISTRAÇÃO GERAL E							
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD11	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES							
	DMINISTRAÇÃO GERAL E IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	350.000,00
	MBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	1104	3	3.3.90.39	113	0000.E0000	330.000,00
DD	ROMOÇAO E ATRAÇAO DE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	225,000,00
	IVESTIMENTO			г				223.000,00
	DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
	POIO ÀS ENTIDADES SEM FINS							
	UCRATIVOS QUE ATENDEM AO RANSPORTE DE PESSOAS COM	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	256.000,00
	EFICIÊNCIA							
	DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,0
45202.04.122.0010.2000 AI	DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.700,00
AΓ	DMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE							
	ROJETOS, IMPLANTAÇÃO E	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	330.000,00
RE	EFORMA DE AEROPORTOS E	000001	120		r 3.3.90.39	100	0000.20000	330.000,00
	ERÓDROMOS BRAS DE ARTES, MELHORAMENTO,			1	 	1		
	MPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	621.185,00
	ECUPERAÇÃO DE RODOVIAS		120	1				
47101.23.695.0005.4047 PR	ROMOÇAO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	965.000,00
	MPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500,000,00
DA	A INFRAESTRUTURA	* * * * * * *						
	ORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO GROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.760.000,00
TOTAL			•	•				13.673.373,00

ANEXO II ANULAÇÃO

DECRETO N° 21.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1.00

								R\$1,0
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2° GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.37	118	0000.E0000	55.550,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2° GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	200.000,0
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.080,0
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	1.000,0
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.866,0
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,0
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.43	100	0000.E0000	1.000,0
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.000,0
1 1 11 3.14 .422.0007 .31 18	PROMOÇAO DE POLITICAS PUBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	114	0000.E0000	200.000,0
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	607.000,0
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	621.185,0
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITA LAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.401229,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	2.801.887.00

	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITA LAR							
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITA LAR	000001	TD0	S	3.390.40	113	0000.E0000	437.323,0
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONA L DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	87.553,0
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.390.36	113	0000.E0000	250.000,0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.390.92	113	0000.E0000	1.145.000,0
17121.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITA LARES	000001	TD2	S	3.390.39	113	0000.E0000	730.000,0
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	25.000,0
	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	200.000,0
24101.28.844.0012.0906	SERVIÇO DE DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	3.555.000,0
	SERVIÇO DE DIVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	100	0000.E0000	337.000,0
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.490.52	100	0000.E0000	256.000,0
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.490.92	100	0000.E0000	600.000,0
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.450.41	100	0000.E0000	48.700,0
TOTAL			_	•				13.673.373,0

DECRETO Nº 21.516, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.713.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

AGOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei n°. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 6.713.000,00 (seis milhões, setecentos e treze mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

 $\,$ Art. $4^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto Secretário de Governo

> Rejane Tavares da Silva Secretária de Planejamento

> > SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.516, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITA LAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.713.000,00
TOTAL								6.713.000,00



SECRETARIADE SAÚDE DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 58, de 25 de março de 2022, pág. 15

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, HERBERT CAVALCANTE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

PORTARIA Nº 269/2022-GAB Teresina (PI), 08 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUI-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA:
 - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
 - 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 280/2022-GAB Teresina (PI), 22 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUI-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa E.P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI:
 - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos-Presidente
 - 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural PORTARIA Nº 284/2022-GAB Teresina (PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUI-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa R GOMES DA CUNHA EIRELI:
 - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
 - 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3° A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 285/2022-GAB Teresina (PI), 31 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUI-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa R GOMES DA CUNHA EIRELI:
 - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
 - 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3° A designação que trata o artigo 1° dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 291/2022-GAB Teresina (PI), 30 de Agosto de 2022.

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUI-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa JURACI PORTELA VALE JÚNIOR SERVIÇOS LTDA:
 - 1. Anabel Aparecida da Silva Bastos- Presidente
 - 2. 2. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
- Art. 3º A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 580, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Delegados de Polícia Civil para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8°, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSÍDERANDÓ o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Delegados de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.
- 2. DESIGNAR os servidores, REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 108.611-1 e TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 194.585-8, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 199.304-6; CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 194.575-X.
 - 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.DÊ-SECIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria N° 581, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Agentes de Polícia Civil para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8°, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Agentes de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.
- 2. DESIGNAR os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 227.192-3, JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 009.556-7, MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA, matrícula funcional nº 108.581-6 e JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES, matrícula funcional nº 298.249-8, e para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores, ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 199.304-6, EDNEY LIMA LOPES BUENOS AIRES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 108.437-2; e JULIANAAMÁVEL PIRES VIEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n.º 230.684-X.
 - 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 583, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado do Piauí para fins de promoção.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8°, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,



RESOLVE:

- 1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação dos Peritos Médico-Legal, Peritos Odonto-Legal e Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado do Piauí que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.
- 2. DESIGNAR os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional n.º 130.092-0; FAUSTO FORTUNATO DA ROCHA NETO, Perito Criminal, matrícula funcional nº. 258.568-5, e RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO, Perita Odonto-Legal, matrícula nº 281.463-3, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 199.304-6, WATERLOO DANIEL DE SOUSA DIAS, Perito Criminal, matrícula nº 286.901-2, e SANDRA ALVES DOS SANTOS. Perita Criminal, matrícula nº 166.852-8.
 - 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.DÊ-SECIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria Nº 584, de 08 de setembro de 2022

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Escrivães de Polícia Civil para fins de promoção.

OSECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II, da Constituição do Estado do Piauí e art. 8°, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 28, de 09.06.03, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 31 de agosto de 2022, que deliberou acerca da formação de comissão para fins de promoção de policiais civis,

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada a proceder a avaliação de Escrivães de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.
- **2. DESIGNAR,** os servidores REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, matrícula funcional

n.º 130.092-0; JOSÉ DE JESUS COELHO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº. 086.664-4, e ERNANI UCHÔA LEAL, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 009.225-8, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 199.304-6, IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 009.378-5; e JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.665-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 4164

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

PORTARIA Nº 52.201 - 68/2022 - DG ADAPI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os inciso I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; considerando fatos relacionados no Processo Administrativo SEI nº 00309.002307/2022-02, débitos referentes ao fornecimento de manutenção no sistema SIDAPI, no período compreendido de agosto de 2021 a julho 2022, conforme prestações de contas feitas mês a mês; considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual Nº 13/ 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí; considerando a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/ 2020 no que se refere a pagamento de empresas por via indenizatória, que se faz necessário a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto; considerando os relevantes serviços de fornecimento e manutenção de sistema informatizado, prestados pela empresa ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS, ĈNPJ 07.776.532/0001-64, a esta ADAPI;

RESOLVE:

- **Art 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação de serviços prestados sem respaldo contratual;
- Art. 2°. Indicar a Comissão de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos, dessa Agência de Defesa Agropecuária ADAPI, designada através da Portaria n° 52.201-28/2021 DGADAPI, de 15 de abril de 2021, composta pelos seguintes servidores: Myrthes Negrão Braga Neta Macedo Procuradora Chefe (matrícula n° 344624-7) e Quintiliano Macedo Chaves Técnico de Apoio Administrativo (matrícula n° 198437-3), para apuração dos fatos e elaboração de relatório final.
- Art. 3°. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.
- **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO Diretora Geral/ADAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 58, de 06 de setembro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

RESOLVE

Promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA , CPF: 288.091.573-20, admissão em 01/05/1986, sob a matrícula 005096-2, NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO , lotado na Gerência de Finanças , na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/05/1986 a 28/02/1993 Tempo de Contribuição: **06** ano(s), **10** mês (es), **0** dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2.490 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 10 Mês(ês) e 0 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

Andrei Monteiro Medeiros Costa

Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of . 480

Portaria Nº 57, de 06 de setembro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

RESOLVE

Promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pela servidora desta autarquia **DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE**, CPF: **226.237.793-68**, admissão em **13/05/1986**, sob a matrícula **005131-4**, NÍVEL FUNCIONAL

TÉCNICO, lotada no Núcleo Rodoviário, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 13/05/1986 a 28/02/1993 Tempo de Contribuição: **06** ano(s), **07** mês (es), **18** dia(s)

EMPREGADOR: PER. CONTR. CNIS 4

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/09/1991 A 30/09/1991
Tempo de Contribuição: **0** ano(s), **1** mês (es), **0** dia(s)

EMPREGADOR: PER. CONTR. CNIS 5

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1991 a 31/10/1991 Tempo de Contribuição: **0** ano(s), **1** mês (es), **0** dia(s)

A pedido da Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2.478 dia(s), correspondendo a 6 Ano(s), 9 Mês(ês) e 18 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 6 de setembro de 2022

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI

Of. 481

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIADE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 038/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA e a designação dos servidores para comporem a Comissão.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1°. Dispor sobre a criação da Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA;

Art. 2°. Designar os servidores da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI, Richardson dos Santos Silva, portador da matrícula nº 341998-3; Weslley Oliveira Machado Sousa, portador da matrícula nº 339761-X; Eric Waquim Rodrigues, portador da matrícula nº 0158399-9 e Sahra Karolina Gomes e Silva, portadora da matrícula nº 360264-8, para comporem a Comissão para análise dos pagamentos em aberto da IT TECNOLOGIA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2022.

Antônio Torres da Paz Diretor Geral

Of. 941

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER

ERRATA DA PORTARIA EMATER/PI Nº 127/2022

Na Portaria EMATER Nº 127/2022, publicada no DOE Nº 156 do dia 12 de agosto de 2022,

ONDE SE LE:

Empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli

LEIA-SE:

Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda

Teresina, 08 de agosto de 2022

Leonardo Nogueira Pereira DIRETOR GERAL Of . 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 0248 /2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	В
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	В
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	В
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	В
10	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6	В
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	CARLOT A SOUS A PINTO	016.254-0	В
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	В
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	В
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	В
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	С
18	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
19	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	В
20	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
21	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
24	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
25	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
28	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB
30	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	016.493-3	AB
31	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	В

32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	В
33	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
34	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA	016.453-4	AB
35	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	В
36	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
37	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
38	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4	В
39	MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE	001.307-2	D
40	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
41	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	В
42	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
43	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
44	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
45	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
46	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
47	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÊGO	006.729-6	В
48	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	В
49	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
50	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	В

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIET A FERNANDES MATOS	016.558-1	В
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016.365-1	В
4	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	В
5	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016.394-5	В
6	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	В
7	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4	В
8	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	В
9	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	В
10	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB
11	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garci as Guedes Rodrigues Junior Diretor Geral – DETRANPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0894/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 26 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0331P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada FRANCISCA ESCÓRCIO DE AGUIAR, outrora ocupante do cargo PROFESSOR B - II, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0513555, falecida em 06/02/2022, na forma discriminada abaixo:

	COMPO	STCÃO DI	EMUNERATÓ	DIA DO REN	JEFÍC	īn		
VERBAS	COMI O		UNDAMENTA		ILITIC		VALOR (1	(\$)
VENCIMENTO	I.C No		C LEI 5.589/00	,	TADA		TALLOI (I	3.127,12
VENCIMENTO			I DA LEI Nº					3.12/,12
			OCESSO Nº 2					
			LEI Nº 6.933/1		-,0 -,			
GRATIFICAÇÃO		127 DA LC						40,95
ADICIONAL de la company								1 770
TOTAL							3.16	8,07
CÁL	CULO DO V	ALOR DO) BENEFÍCIO	PARA RATI	IO D	AS CO	TAS	
Título							Valor	
Valor da Cota	(-1							
aposentadoria)								
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))								316,81
Valor total do Provento da Pensão por Morte:								1.900,84
	RECÁLCUL	O DO VA	LOR POR AC	ÚMULO DE I	BENE			
						Valor		Valor
		Título				aplic		apurado
		111110					entual	
						por f		
1ª Faixa (até um salá							1.212,00	1.212,00
2ª Faixa (60% do val	or que excede:	r a um salá	irio minimo, lin	nitado a dois sa	lários		688,84	413,30
mínimos)								4 (07.00
Valor do Beneficio)						-	1.625,30
			BENEFÍCIO		I			
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DAT	A	%	VALOR
D00:000 D:000	NASC.	24.1		INÍCIO	FIM		RATEIO	
ROSARY BARROS	30/03/1941	Cônjuge	035.665.953-	06/02/2022	VITA	TALÍCIO 100,0		1.625,30
DE AGUIAR			49					

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

> EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0579, de 05 de setembro de 2022

Art. 1º - Nomear THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 06 de setembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa Reitor Of . 500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 369/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matricula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 326/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa GMC CONSTRUÇÕES – LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.787.461/0001-59, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 4.686,00m², no município de São Miguel do Tapuio - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. ° 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 370/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matricula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 327/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI, per empresa L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.337,00m², no município de Nova Santa Rita - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. ° 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 371/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/ 93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matricula n.º 340858-2, CPF nº 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 328/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPÍ, e a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS-LTDA., inscrita no CNPJ: N° 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 45,40Km, no município de Boa Hora-

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 372/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/ 93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matricula n. 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até para, a partir desta data e durante toda a vigencia do ajuste, ou ate que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 329/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto do Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.390.220/ 0001-02, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 14,40Km, no município de Inhuma - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

PORTARIA GAB N.º 373/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/ 93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matricula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 330/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUI, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa TERRA PROJETOS & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: Nº 16.642.835/0001-85, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 15.081,00m², no município de Alvorada do

Gurguéia - PI.
II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

PORTARIA N.º 374/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/ 93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: HIGO TAVARES BARBOSA, Engenheiro Civil, Matricula n.º 353400-6, CREA: Nº 1919769188, CPF: Nº 029.995.903-18, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TECNICA do Termo de Contrato nº 313/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa GEOTECH ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 05.356.668/0001-90, relativo à contratação de empresa de engenharia para assessoria técnica especializada nas áreas de

hidráulica, geotecnia, com transferência de conhecimentos e tecnologias, objetivando fornecer informações sobre as reais condições da estrutura da Barragem Algodões II, localizada no município de Curimatá, objetivando a realização de uma inspeção especial, conforme especificações presentes no Termo de Referência.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral – IDEPI Of . 2386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 4451, de 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSÍDERÁNDO Processo Administrativo SEI nº 00012.009037/2022-88;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados: JOSILENE SOARES DE SOUSA, CPF nº 306.403.773-00, Matrícula nº 280521-9, como Fiscal de Contrato e ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA, CPF nº 876.870.203-59, Matrícula nº 289752-x, como Gestora de Contrato, lotadas na DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR-DUDOH, do:

• Contrato nº 134/2022 (ID 5201422), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST/PI, CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61;

Art. 2°-Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado eletronicamente) ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5739

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1695/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização das Ordem de Fornecimentos, celebrados entre a SEDUC e as empresas CR3 COMERCIO ELETRONICO EIREU, CNPI- 27.669.022/0001-03, LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPI- 37.000.324/0001-30 e C. J. FREITAS DE SAMPAIO - EIREU, CNPI- 73.852.873/0002-87, que trata da aquisição de material permanente destinados a compor a estrutura de 01 (um) laboratório de Dança no bojo do Pregão Eletrônico nº 09/2022.

№ de ordem	Nome	Matrícula	CPF	Função	Telefone	E-mail
01	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo	815386-8	028.749.503-51	Gestora de Contrato	(86) 99929-1076	brunaaraujo02@seduc.pi.gov.br
02	João Lopes da Silva	812009-9	462.490.953-49	Fiscal de Contrato	(86) 99828-8700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
03	Wilson Marciano Nery Nogueira	066.884-2	478.980.623-53	Fiscal de Contrato	(86) 99513-3381	wilsonnogueira@seduc.pi.gov.br
04	Otávio Lopes da Silva Filho	3577004-0	676.201.323-68	Fiscal de Contrato	(89) 99922-9223	otaviofilho@seduc.pi.gov.br

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vicios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo Único. Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o específicado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 198/2026S/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

PESOLVE

Art. 1°. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

			Fiscal						
Contrato	Empresa	Objeto	Titu	dar	Sur	plente			
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matricula			
291/2022	ASSOCIAÇÃO DE ECO AGRICULTOR ES FAMILIARES E DE PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS. AEAFPCSEVI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Osvalde Vieira Filho	334017-1	Clébio Coutinho Bento	169729-3			

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1408

EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal		
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ılar	Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
255//2022	ASSOCIAÇÃ O DOS REMANESCE NTES DE QUILOMBOL AS DA COMUNIDAD E CANTINHO CORRENTE- ARÇCC DE OEIRAS-PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Osvaldo Vieira Filho	334017-1	Avelar Almeida da \Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

> > Of. 1409

EXTRATO DA PORTARIA № 200/2026S/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

DECOLVE

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fisca	1	
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Suplente	
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
261/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVI MENTO COMUNITÁRI O DOS BAIRROS ARMINIO JOSE DE SOUSA E NOVA OLINDA - ADECBAN	organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos	Clébio Coutinho Bento	169729-3	Avelar Almeida Da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1410

EXTRATO DA PORTARIA Nº 202/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal		
Contrato	Empresa	Objeto	Titular		Suplente	
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
250//2022	COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORE SZ-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Guilherme Fernandez Gondolo	243.700-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 203/2026/S/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIARno uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fis	cal	
Contrato Empresa		Objeto	Titular		Suplente	
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
	ASSOCIACAO	O objeto da contratação	Liz	339591-0	Reginaldo	342442-1
	CAMPONESA	consiste no	Elizabeth		de Araujo	
292/2022	DO ESTADO	credenciamento de	de		Bezerra	
	DO PIAUI E	organizações sociais	Carvalho		Neto	
	BAHIA-	sem fins lucrativos para	Meireles			
	ACEPIBA	serem unidades				
		fornecedoras de gêneros				
		alimentícios oriundos da				
		agricultura				
		familiar conforme				
		quantitativos e				
		especificações				
		constantes do edital e				
		seus anexos, descritos				
		no termo de referência,				
		todos de acordo com o				
		credenciamento n.º				
		01/2021.				

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1413

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 205, de 06 de setembro de 2022

DESIGNA Secretário Substituto da SAF/PI

A SECRETA 'RIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de suas férias e a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Superintendente de Desenvolvimento Rural, à função de SECRETÁRIO SUBSTITUTO da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI, no período entre 15 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1414

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal		
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ular	Suple	ente
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
209//2022	ASSOCIAÇĂ O COMUNITÁR IA DO MIMBO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades formecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jayro Lopes Antunes	342.287-9	Liz Elizabeth de Carvalho Meirelles	339.591-0

Art. 2°. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4° do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1424

EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/2026S/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titulare Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

				Fiscal		
Contrato	Empresa	Objeto	Tit	ular	Suj	plente
N°			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
317/2022	CONSTRUTOR A CAXÉ EIRELI.	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Grande Vitória e Novo Horizonte, zona rural do município de Altos – PI	Nylber Martins Monteles	334.003-1	Laercio Lustosa Torres	353374-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de

fevereiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA GAB SEADPREV-PI. Nº149/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 DOE Nº 149.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser ex ecutados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

ONDE SE LÊ:

CONTRATOS EMPRESA FISCAL OBJETO
Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; Manutenção preventiva corretiva de equipamen de informática Manutenção preventiva corretiva de equipamen de informática Manutenção preventiva corretiva de equipamen de informática CNPJ N° Matrícula:360369-5; Email: matheus.assunção@seadpre v.pi.gov.br.; CPF: 062.610.933-77; Lotação: SEADPREV/SGACG/DU MA/GGS/AP.

	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES
	CPF: 070.159.883-21
	EMAIL: amandamarques @mandes@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO	FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E
	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
	MATRICULA: 3554520
	LOTAÇÃO: GFIAC desta SEADPREV

LEIA-SE:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
09/2021	NATAL COMPUTER CNPJ N° 10742.806/0001- 09	Nome: Gustavo Bernardo da Silva Filho CPF: 481.632.523-91 Matrícula:355413-9 Função: Gerente de Gestão e Sistema Lotação: DUMA EMAIL: Gustavo.filho@seadprev.pi.gov.br Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; CPF: 062.610.933-77; Matrícula:360369-5; Lotação: SEADPREV/SGACG/DUMA/GGS/AP. Email: matheus.assuncao@seadprev.pi.gov.br.;	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática
33/2021 e 67/2022	NATAL COMPUTER CNPJ N° 10742.806/0001- 09	Edinária Rodrigues de Lima e Silva; MATRICULA: 357388-5 CPF: 991.770.643-72 E-MAIL: edinarialima@gmail.com LOTAÇÃO: DUMA Ängelo Mateus Comélio da Silva MATRÍCULA: 352919-3 CPF: 048.404.403-60 E-MAIL: angelo.mateus@seadprev.pi.gov.br Nome: Matheus Mayran Oliveira Assunção; CPF: 062.610.933-77; Matrícula:360369-5; Lotação: SEADPREV/SGACG/DUMA/GGS/AP. Email: matheus.assuncao@seadprev.pi.gov.br.;	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática

	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES
	CPF: 070.159.883-21
	EMAIL: amandamarques fernandes@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO	FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E
	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
	MATRICULA: 3554520
	LOTAÇÃO: GFIAC desta SEADPREV

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 154/2022

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2022.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
30/2021	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Nome: João Batista de Carvalho Neto Matrícula: 354142-8 E-mail: jbatista.neto@seadprev.pi.gov.br CPF: 042.885.123-10 Lotação: SEADPREV/DLASSESSORIA7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de acordo com quadroresumo contido no TR para o Lote 34, elencando os itens e as respectivas quantidades, para atender à demanda desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV/PI

	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES
	CPF: 070.159.883-21
	EMAIL: amandamarques femandes@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO	FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
	CONTRATOS
	MATRICULA: 3554520
	LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS

- Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;
- Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB, SEADPREVPI, N°148/2022

Teresina (PI),03 de agosto de 2022

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIADE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO PIAUI com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO**que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
		Nome: Isadora Atem	Contratação de empresa de
		Goncalves Camarco	engenharia para execução de
			obra da Casa da Agricultura
		Matrícula: 353591-6	Familiar e da Economia
			Solidária
		CPF: 019.443.563-63	
75/2022	VM PESSOA FEITOSA		
75/2022	MONTEIRO - EIRELI	Lotação: Unidade de	
		Modernização - Gerencia	
		Técnica	
		Sigla de Lotação:	
		SEADPREV-	
		PI/GAB/SGACG/DUMA/GT	

	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES
	CPF: 070.159.883-21
PICAL CUDOTITUDA	EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com
FISCAL SUBSTITUTO	FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos
	MATRICULA:3554520
	LOTAÇÃO; DIRETORIA DE CONTRATOS

- **Art. 2º** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;
- Art. 3ºA existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 172/2022 TERESINA (PI), 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00039.000025/2022-90, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de preços, solicitado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI, para a prestação de serviços de implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias com aquisição e montagem de equipamentos para irrigação

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para a prestação de serviços de implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias com aquisição e montagem de equipamentos para irrigação.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIATÉCNICA E EXTENSÃO RURALDO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela INSTITUTO DE ASSISTÊNCIATECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of 578

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 147/2022 TERESINA (PI), 01 de AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6 º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4 º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer):

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor o Extrato de Registro de Preços ARP N. III/2022- 1 CPL/SESAPI, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021 CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao vírus HIV, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, no dia 03/02/2022, pág. 31;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de Fórmula Láctea infantil para crianças, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE

Art. 1º Incorporar o Extrato de Registro de Geral nº III/2022 - CPL/SAF, oriundo do Pregão eletrônico nº Nº 3/2021-1 CPL/SESAPI, que tem como objeto Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças



expostas ao vírus HIV, para atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, no dia 03/02/2022, pág. 31, conforme Processo Eletrônico SEI nº 00012.003649/2022-67.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Aquisição de Fórmula Láctea infantil para crianças expostas ao vírus HIV, para atender demandas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI-PI, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

- a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;
- b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1°, §§ 1° e 2°, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3433

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 181/2022 TERESINA (PI), 2 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00002.007020/2021-24, cujo objeto é <u>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</u> a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI-PI para solicitação de equipamentos para aquisição de equipamento de laboratório (estação de pipetagem automática de amostras/reagentes) para atender a necessidade do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN-PI para realização de procedimento licitatório.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004:

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando a aquisição de equipamento de laboratório (estação de pipetagem automática de amostras/reagentes), conforme especificações do Processo n°00002.007020/2021-24

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI-PI** a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI** que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

sta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 33631

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 173/2022 TERESINA (PI), 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1°, §6° do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.001910/2022-94, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para atender necessidade do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI.

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei



6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI para REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando aquisição do Teste Rápido Imunocromatográfico MPT64 Antígeno Mycobacterium tuberculosis, para a identificação de culturas positivas de Complexo Mycobacterium tuberculosis (CMTB), conforme solicitado em Oficio Nº: 5499/2022/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/LACEN/CCL, especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI 00012.001910/2022-94. Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do LABORATÓRIO CENTRALDE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos dessa contratação especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ Of . 33656

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1077/2022/PIAUIPREV

TERESINA - PL 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº, 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Piauí constante do **Oficio nº 386/2022-SS/DCP**, autuada no processo **SEI Nº 00227.001722/2022-41**, como também a documentação acostada aos autos do Processo **Nº 2022-07.0659P**.

RESOLVE

RETIFICAR, a portaria GP nº 0580/2022 PIAUIPREV, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 103 de 27 de maio de 2022, que revisou de forma sub judice, por força de decisão judicial, em sede de liminar, prolatada nos autos do Agravo de Instrumento Processo nº 0750830-82.2022.818.0000, da 6º Cámara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, com fins de incluir a GRATIFICAÇÃO GIA-METAS, no cômputo da pensão por morte, que tem como favorecida a MARIA DO SOCORRO MELO BARROS, CPF 858.429.583-68, na condição de cônjuge do ex- segurado JOÃO FRANCISCO BARROS, falecido em 12/12/2003, para incluir e fundamentar as parcelas que integram o aludido henefício na forma abavio discriminada:

beneficio, na forma ao	enericio, na forma abaixo discriminada.								
	COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FU	NDAMENTA	ÇÃO			VAL	OR (R\$)	
VENCIMENTO.	LEI Nº 4.70	61/95 C/C DECRET	O Nº 11.287/0	4				10.626,72	
ADICIONAL DE	LEIS Nº 3.:	123/71, Nº 4.063/86	5, OFÍCIO GSF	315/85				1.450,97	
PRODUTIVIDADE									
VPNI		30 DA LC Nº 62/05,				" DA		2.274,11	
GRATIFICAÇÃO	LEI Nº 5.54	43/06, LEI Nº 5.824	1/08 C/C LC N	¹⁰ 263/2022	- DECISÃO				
GIA - METAS .	JUDICIAL								
TOTAL					1	4.351,8	0		
		RATEI	O DO BENEF	ÍCIO					
NOME	DATA	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA	DATA FIM	%RA	TEIO	VALOR	
	NASC. INÍCIO (RS)								
MARIA DO	30/08/1930	30/08/1930 Cônjuge 858.429.583- 12/12/2003 VITALÍCIO 100,00						14.351,80	
SOCORRO MELO			68						
BARROS									

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Of. 4590

PORTARIA GP Nº 1128/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 06 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0810752-22.2022.8.18.0140, do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº00003.002551/2022-00, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1726P.

RESOLVE

REVISAR de forma sub judice, por força da decisão judicial acima mencionada, e, condicionada a permanência desta, o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE concedido na portaria GP nº1681, de 28 de dezembro de 2021, publicada no DOE/Pl nº17, de 25 de janeiro de 2022, em favor da STALUCINEIDE DE CASTRO AMARAL ESCORCIO, CPF nº757-733.503-78, na condição de cônjuge, do ex - segurado o Sr. HILTON ESCORCIO DE SOUSA, CPF Nº 306.268.033-49, passando o valor do benefício de R\$3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para R\$4.503.35 (quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), na forma abaixo discriminado:

discriminado:								
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO								
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)			
SUBSIDIO	SUB JU	DICE				7.505,5		
TOTAL	TOTAL							
							7.505,59	
	Título						or	
		CÁLCUI	LO DO VALO	R DO BENE	FÍCIO			
		Tí	tulo			Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)					nética)	7.505,59*50%=3.752,79		
Acréscimo de	10% da cota p	arte (Refe	rente a 1 depen	dente(s))		750,55		
V	alor total d	Provent	o da Pensão	por Morte:		4.503,35		
]	RATEIO DO E	BENEFÍCIO				
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DATA	%	VALOR	
	NASC.			INÍCIO	FIM	RATEIO	(R\$)	
LUCINEIDE	22/01/1968	Cônjuge	312.180.398-	10/10/2021	VITALÍCIO	100,00	4.503,35	
DE CASTRO			09					
AMARAL								
ESCORCIO								

Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2022.

 ${\bf Publique\text{-}se, Cientifique\text{-}se\ e\ Cumpra\text{-}se.}$

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0845/2022/PIAUIPREV TERESINA, 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1933P,

RESOLVE:

CONCEDER Beneficio de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, § 2º da CF/88, art. 58, § 12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 ¢/0 Everetro Estadual nº 18.890/2020, Anterior a CF/88 e art. 52, § 1º, § 2º e § 3º do ADCT da C.E/89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor do dependente do segurado FRANCSCO DAS CHAGAS SILVA, outrora ocupante do cargo SOLDADO, vinculado aos servidores ativo da POLICIA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 201405P, falecido em 27/01/1984, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO								
VERBAS	VERBAS FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEX	O ÚNICO	DA L	EI Nº 6.	173/12	2 3.8		
	ACRESCENTADA PELO ART. 1°, I, II, DA LEI Nº							
	7.132/	18 C/C ART.	10 LEI Nº 6.	933/16				
				5.378/04 E A				144,16
POR CURSO DE P	OLÍCIA CAPU	ΓE PARÁGR	AFO ÚNICO	DA LEI Nº 6.1	73/12			
MILITAR								
		TOTAL						3.961,89
	CÁLCULO I	OO VALOR	DO BENER	ÍCIO PARA	RATE	(O D	AS COTAS	
		Título					Valor	
Valor da Cota Famili	ar (Equivalen	te a 100% do	Valor da Ref	orma por Inva	lidez –			3.961,89
Dependente Inválido	o)			-				
Valor total do Pro	vento da Pe	nsão por M	orte:					3.961,89
		R	ATEIO DO	BENEFÍCIO				
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA	DAT/	1	% RATEIO	VALOR (R\$)
	NASC.			INÍCIO	FIM			' '
FRANCISCO	20/03/1978	Filho	055.441.803	30/06/2022	VITAI	ÍCIC	100,00	3.961,89
FLAVIO DA SILVA		- (11.1	77	[' '				'' '

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0784/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2051P,

RESOLVE:

CONCEDER Beneficio de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6° e 7° da CF/88, art. 57, §7° da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1° da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1° do DE 16.450/16, Art. 52 § 1°, § 2° do ADCT da CE/89, acrescido pela EC n° 54/2019, em favor do dependente da segurada CARMEN LÚCIA FERREIRA GUIMARĂES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR B - IV - 40HS, vinculada à INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n°. 0648531, falecida em 06/11/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO								
VERBAS		FUNDA	MENTAÇÃO			VALO	R (R\$)	
ACRÉSCIMO LEI 4212/88	LEI 42	212/88	•					
								12,08
VENCIMENTO			LEI 5.589/06,					
		ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA				3.177,32		
			(DECISÃO TJ/1					
			018.0001.0021					
			LEI Nº 6.933/1	6				
VPNI - GRATIFICAÇÃO	ART. 5	6 DA LC N	√° 13/94					
INCORPORADA DAI								48,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO		127 DA LC	N^{o}					
ADICIONAL	71/06							162,03
	TOTAL							
							3	.399,43
CALCU		R DO BE	NEFÍCIO PAI	RA RAT	TEIO I			
	Título				Valor			
aposentadoria)			o% do Val			3.399,	43 * 50% =	1.699,72
Acréscimo de 10% da cota	ı parte (Refe	rente a 1	dependente(s	s))				339,94
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.039,66	
	RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA	DEP.	CPF	DATA			VALOR	
	NASC.			INÍCI	0	FIM	RATEIO	(R\$)
BENEDITO GUIMARÃES	15/05/1947	Cônjuge	078.709.733-	06/11/	2021	VITALÍCIO	100,00	
MARQUES			00					2.039,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4622

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP №: 0959/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1414P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0005649, portador do CPF nº 201.145.593-68 e do PIS/PASEP nº 17014937926, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.955,38 (Mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC № 38/04, LEI № 6.560/14 C/C LEI № 7.713/2021	R\$1.904,98			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$50,40			
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.955,38			

PORTARIA GP Nº: 1084/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.01.0413P.**

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1786237, portador do CPF nº 051.837.313-49 e do PIS/PASEP nº 18000182616, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.756,41 (Mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC № 13/94, qual seja (informar a data posterior à compulsória), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto № 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(5.733 / 12.775 (44.8767%) DE R\$ 3.727,48) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI №	R\$ 1.756,41
10.887/04 E ART. 62 DA O.N. № 02/09	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.756,41

PORTARIA GP №: 1086/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0266P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISTINA SALVINO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0775479, portador do CPF nº 375.169.573-72 e do PIS/PASEP nº 17051500730, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.073,86 (Dois mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC № 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	R\$2.037,56		
Vantagens Remuneratórias (Co	onforme Lei Complementar nº 33/03)			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$36,30		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.073,86		



PORTARIA GP №: 1090/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0059P.**

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) RITA MARIA SAMPAIO AMORIM, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0863815, portador do CPF nº 396.180.303-00 e do PIS/PASEP nº 17041281971, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS						
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR				
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI №	R\$4.708,28				
	7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021					
Vantagens Remuneratórias (Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$43,37				
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65				

PORTARIA GP №: 1115/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0380R1**, **RESOLVE**:

- 1 **ANULAR** a Portaria de № 0758/2022, datada de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial № 139, datado de 20/07/2022, em razão de divergência no valor dos proventos de aposentadoria.
- 2 CONCEDER, de conformidade com o regra de transição Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais/proporcionais, ao segurado(a) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0401447, portador do CPF nº 183.476.813-68 e do PIS/PASEP nº 17003201761, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.257,03 (Mil, duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS						
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR				
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2° DA LEI № 6.856/16 C/C LEI №	R\$1.221,06				
	7.713/2021					
Vantagens Remuneratórias (Co	nforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL ART. 65 DA LC № 13/94 R\$35,9					
PR	PROVENTOS A ATRIBUIR					

PORTARIA GP №: 1099/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2057P.**

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) DAVID MOITA DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0716103, portador do CPF nº 227.533.973-68 e do PIS/PASEP nº 17030973338, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.850,22 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI №	R\$4.708,28			
	7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021				
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$141,94			
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.850,22			

PORTARIA GP №: 1135/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1504P.**

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) IVONEIDE DA SILVA SOUSA SANTIAGO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0861464, portador do CPF nº 354.115.973-15 e do PIS/PASEP nº 17054210725, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.538,35 (Quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI	R\$4.499,18
	№ 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$39,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.538,35

PORTARIA GP №: 1144/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0971P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0007358, portador do CPF nº 339.195.183-49 e do PIS/PASEP nº 17026432220, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.940,98 (Mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 38/04, LEI № 6.560/14 C/C LEI № 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

PORTARIA GP №: 1136/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1425P.**

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARICE WANY LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0838179, portador do CPF nº 394.630.363-34 e do PIS/PASEP nº 17054185933, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	R\$4.603,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.650,00



PORTARIA GP №: 0172/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2069P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA SOUSA PAIVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0636959, portador do CPF nº 353.739.033-53 e do PIS/PASEP nº 17049909414, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.927,56 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI	R\$3.845,66
	№ 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.927,56

PORTARIA GP №: 0976/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0033P.**

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA CONCEICAO DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1160567, portador do CPF nº 350.105.333-91 e do PIS/PASEP nº 12449150031, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.249,59 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	R\$2.249,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.249,59

PORTARIA GP №: 1154/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 26 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0176P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOÃO BATISTA SANTANA, ocupante do cargo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, Classe IV, Padrão C, matrícula nº 0026433, portador do CPF nº 095.811.973-20 e do PIS/PASEP nº 10222287850, do quadro de pessoal do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 26.271,47 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 57/05 C/C ARTS. 7º E 8º DA LC № 263/2022	R\$25.541,47
	C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE DESEMPENHO	ART. 21-B, § 2º, § 4º DA LC № 57/2005 ALTERADA	R\$400,00
DE AUDITORIA	PELAS LC № 192/12 e LC № 263/22	
GOVERNAMENTAL - ADAG		
VPNI - GRATIFICAÇÃO	ART. 56 DA LC N° 13/94	R\$330,00
INCORPORADA DAS		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$26.271,47

PORTARIA GP №: 1151/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0023P. RESOLVE**:

- 1 **ANULAR** a Portaria de № 0731/2022, datada de 31/08/2022, publicada no Diário Oficial № 169, datado de 02/09/2022, em razão de divergência no valor dos proventos.
- 2 CONCEDER, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO PAZ, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, Referência, matrícula nº 0877867, portador do CPF nº 504.496.723-87 e do PIS/PASEP nº 17059238326, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.542,55 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI	R\$4.499,18
	№ 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$43,37
PR	OVENTOS A ATRIBUIR	R\$4.542,55

PORTARIA GP №: 1108/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0869P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ARTEMISA BARBOSA DE SOUSA, ocupante do GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - I, Classe III, Padrão, matrícula nº: 0050873, portador do CPF nº: 287.429.313-04 e do PIS/PASEP nº: 17018459123, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER, com proventos de R\$ 3.927,43 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI № 6.846/16 C/C LEI № 7.713/2021	R\$3.488,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI № 6.846/16	R\$292,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI № 6.846/16	R\$146,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.927,43

PORTARIA GP №: 1030/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.03.2052P.**

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) MILENA BARBOSA CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2223830, portador do CPF nº 450.892.483-20 e do PIS/PASEP nº 16372475759, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.388,79 (Mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC № 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	R\$1.388,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.388,79



PORTARIA GP №: 1143/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0711P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0694487, portador do CPF nº 138.466.803-97 e do PIS/PASEP nº 17018462922, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.171,87 (Dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC № 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART.	R\$2.127,77
	1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$44,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.171,87

PORTARIA GP №: 1073/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 29 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0612P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) TERESINHA OSORIO PITOMBEIRA, ocupante do cargo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, Classe IV, Referência C, matrícula nº 0026263, portador do CPF nº 068.511.933-53 e do PIS/PASEP nº 10078107188, do quadro de pessoal do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 26.421,47 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 57/05 C/C ARTS. 7º E 8º DA LC № 263/2022	R\$25.541,47
	C/C LEI № 7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE DESEMPENHO	ART. 21-B, § 2º, § 4º DA LC № 57/2005 ALTERADA	R\$400,00
DE AUDITORIA	PELAS LC № 192/12 e LC № 263/22	
GOVERNAMENTAL - ADAG		
VPNI - GRATIFICAÇÃO	ART. 56 DA LC N° 13/94	R\$480,00
INCORPORADA DAS		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$26.421,47

PORTARIA GP №: 1124/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1965P.**

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO ALBERTO ALMEIDA NOLÊTO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0672637, portador do CPF nº 240.443.343-15 e do PIS/PASEP nº 17003204957, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.179,34 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC № 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C	R\$2.127,78
	ART. 1º DA LEI № 7.766/2022 C/C LEI №	
	7.713/2021	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$51,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.179,34

PORTARIA GP №: 0746/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1741P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUSA, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0194913, portador do CPF nº 386.916.713-00 e do PIS/PASEP nº 17045539949, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 3.533,37 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI № 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI № 7.770/2022	R\$3.430,03		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
VPNI - LEI № 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI N° 6.201/12	R\$103,34		
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$3.533,37			

PORTARIA GP №: 1145/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0182P.**

RESOLVE, de conformidade com a Art. 43, III e IV, § 4º, II e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **PEDRO AFONSO DE ALMEIDA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805289, portador do CPF nº 128.001.204-87 e do PIS/PASEP nº 10095659622, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.756,02 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI	R\$4.708,28		
	№ 7.766/2022 C/C LEI № 7.713/2021			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$47,74		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.756,02		

PORTARIA GP №: 1125/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 01 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0355P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) CARLOS ALBERTO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0161918, portador do CPF nº 240.723.033-72 e do PIS/PASEP nº 17003107803, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.731,53 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC № 38/04	R\$776,15		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$50,40		
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$2.731,53			



PORTARIA GP Nº: 0968/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 05 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0293P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, ocupante do cargo de DELEGADO POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0093181, portador do CPF nº 077.092.853-68 e do PIS/PASEP nº 10098103854, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 25.706,17 (Vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC № 55/05 C/C ART. 5º DA LEI №	R\$24.706,17		
	7.767/2022 C/C LEI № 7.713/2021			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR	ART. 2º, INCISO I DA LEI № 5.376/04 C/C A LC №	R\$1.000,00		
CURSO DE POLÍCIA CIVIL	37/04			
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$25.706,17			

PORTARIA GP №: 0043/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 31 de Agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1166P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO CHAGAS PAZ, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0004154, portador do CPF nº 097.570.743-49 e do PIS/PASEP nº 10098103528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 8.647,14 (Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
SUBSIDIO	R\$8.647,14		
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$8.647,14		

PORTARIA GP №: 1156/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 08 de Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1931P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCA ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0189499, portador do CPF nº 287.267.073-49 e do PIS/PASEP nº 17046506823, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.251,06 (Mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2° DA LEI № 6.856/16 C/C LEI №	R\$1.221,06		
	7.713/2021			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$30,00		
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.251,06			

PORTARIA GP №: 1093/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1742P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0009261, portador do CPF nº 828.805.653-91 e do PIS/PASEP nº 17030950508, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.929,04 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$24,06		
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.929,04			

PORTARIA GP №: 1154/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0094P.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA № 0662/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 08/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO № 148 de datado de 08/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **OLGA MATIAS MARQUES CAVALCANTE**, matrícula № 020508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE, com os proventos de R\$ 5.814,61 (Cinco mil , oitocentos e catorze reais e sessenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei № 7.315/2019 c/c Lei № 7.155/2018.

PORTARIA GP №: 1157/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1788P.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA № 0698/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO №156 de 19/08/2022, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA MACHADO, matrícula № 02065, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível MÉDIO, com os proventos de R\$ 12.445,67 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei № 7.315/2019 c/c Lei № 7.155/2018.

PORTARIA GP №: 1155/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.2035P.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA № 0699/2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/08/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO № 157/2022 de 19/08/2022 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula № 020257, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE, Nível MÉDIO, com os proventos de R\$ 12.445,67 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei № 7.315/2019 c/c Lei № 7.155/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 109/2022 DATA: 06 de setembro de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Tiago Pereira Souza, CPF N° 662.330.973-04, para atuar como Gestor do Contrato e Pablo Orlando Torres de Carvalho, CPF N° 059.632.763-

30, para atuar como Fiscal do Contrato, firmado entra esta Fundação e a TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA, Processo Administrativo Nº 00337.000656/202244.

l	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
	53/2022	TWY CONSTRUTORA E CIA LTDA CNPJ N° 10.428912/0001-12	O OBJETO É REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 53/2022, bem como dos
 eventuais termos aditivos:
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 53/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alentando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possamimplicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I Fiscalizar a execução do Contrato nº 53/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregulandades verificadas na execução por parteda contratada;
- II Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização:
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas oudefeitos observados;
- IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V-Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI

Of. 1265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE GERAL-PC-PI

Portaria nº 702/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Agenor Ferreira Lima Júnior**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.066-x, lotado na Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios - DHTL de Picos/PI, para exercer a função de **Gestor de Contrato** cujo objeto seja a Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL de Picos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

LUCCY KEIKO LEALPARAÍBA DELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVILDO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 703/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1°, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os comandos da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), bem como as demais disposições da legislação estadual referentes ao tema;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luimaykell Ribeiro da Silva**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286624-2, lotado na Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios - DHTL de Picos/PI, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** cujo objeto seja a Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL de Picos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

LUCCYKEIKO LEALPARAÍBA DELEGADO GERALDA POLÍCIA CIVILDO ESTADO DO PIAUÍ Of. 12317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

PORTARIA Nº 094/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7°, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 de que trata do pagamento sem contrato por via indenizatória, sendo necessária a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de Vigilância/ Segurança prestados pela EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.), junto a esta ADH, nos meses de julho e agosto/2022, sem prejuízo de qualidade e quantidade dos profissionais contratados, apesar da expiração do referido contrato;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar a servidora **NAIANA LIMA CARDOSO CABRAL** – matrícula nº 339340-2 para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo;

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de setembro de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Of . 682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2021 que constitui a Comissão de Controle da Infecção Hospitalar deste Hospital.

Art. 2º - Constituir a nova **Comissão de Controle da Infecção Hospitalar** com mandato de 01 (um) ano, composta pelos membros abaixo relacionados:

Membros Executores:

- · Ramon Nunes Santos (Médico);
- · Herilane Sousa Cavalcante (Enfermeira);
- · Danielle Rodrigues da Silva (Enfermeira).

Membros Consultores:

- · Leiva de Souza Moura (Diretora Técnica Médica);
- · Ana Karina Marques Fortes Lustosa (Farmacêutica);
- · Èmília Maria Silva Alves (Enfermeira);
- · Luciana Gonçalves da Silva (Enfermeira).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. José de Ribamar Bandeira Filho, Diretor Geral **Of . 005**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

			Fiscal				
Contrato	Empresa	Objeto	Titul	Titular		Suplente	
Nº			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	
	ASSOCIAÇÃO DE	O objeto da contratação consiste no	Jirles Machado de	334021-0	Jayro Lopes	342287-9	
248/2022	MORADORES DOS PRODUTORES E	credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades	Sousa		Antunes		
	PRODUTORAS DO ASSENTAMEN	fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar,					
	TO VILA TUCUNS - AMPPAVIT	conforme quantitativos e especificações constantes do edital e					
		seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.					

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de

fevereiro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se.

> Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar/SAF

> > Of. 1423

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 356 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 396-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Caracol-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado do Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1642/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE № 1697/2022

Teresina(PI), 22 de Agosto de 2022

Teresina(PI), 08 de Setembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato № 258/2022, referente ao RDC 017/2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato № 270/2022, referente ao RDC 115/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 258/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - Pl, no bojo do RDC 017/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
André de Carvalho Pereira Meneses	FISCAL	366880-X	042.314.133- 39	(86) 99420- 3059	andremeneses@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 22 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of . 785

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n º 270/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI (CARPLAN ENGENHARIA), que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Construção de Quadra Poliesportiva com palco padrão no Ceja prof.º Costa Sampaio, localizado no Município de Piripiri - PI, no bojo do RDC 115/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Luana Regis de Andrade Soares	FISCAL	800373-4	037.543.113- 60	(86)99817- 1997	eng.luanaandrade@gmais.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933- 09	(86) 99933- 9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 08 de Setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 111/2022

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUALDE DEFESA CIVILDO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n° 100/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI e a empresa CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 17.746.822/0001-19, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI №: 00013.000454/2022-55, Ref. À CARTA CONVITE № 031/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 100/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIADO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: EXPEDITO NORONHA MONTE FILHO – MATRICULA N° 360.386-5.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-Piauí Of. 372

PORTARIA SEDEC Nº 112/2022

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n° 101/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI e a empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 01.640.947/0001-20, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI N°: 00013.000312/2021-15, REF. TOMADA DE PREÇOS N° 061/2022-SEDEC/PI, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 101/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM

CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-217, TRECHO 32,235 KM ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR- 230 (NAZARÉ DO PIAUÍ) ATÉ O ENTRONCAMENTO DA PI-239 (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2022

VIGÊNCIADO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: <u>FRANCISCO ATILA DE ARAUJO</u> MOURA JESUÍNO-MATRICULA Nº 080680-3.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-Piauí Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 276/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 117/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EA CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 117/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora Gois Ltda Epp – CNPJ: 44.703.178/0001-74, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 17.973,42m² de vias públicas no município de Monsenhor Gil - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata,** Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Gois Ltda Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

- Art. $2^{\rm o}$ Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.
- Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 240/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE Of . 1269



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 144/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 144/2022, que tem por objeto: CÓNTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI - ÁREA 5.821,00 M², CV N° 7.058.00/ 2020; SINCONV Nº 900837/2020/MDR/CODEVASF, realizada abertura e encaminhada paraa análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo comoresultado aclassificação das propostas de preços das Empresas:1) R M ANDRADE - CNPJ nº 35.028.120/0001-81, com valor total de R\$ 479.620,94 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) CONSTRUTOP - CNPJ nº 16.990.345/0001-70 e 3) G B PEREIRA - TC ENGENHARIA - CNPJ nº 29.020.209/0001-07, desclassificadas pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.4.1 / 8.1.4.2; 4) PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI - CNPJ nº 10.915.057/0001-74 e 5) MATRINXÃ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ n°14.443.174/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.10/8.1.4 /8.1.6; 6) SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 8.10/ 8.1.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e email: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:061/2021

PROCESSO SEI nº:00119.000454/2021-96

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2022 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI-CONVÊNIO/SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA

EMPRESA VENCEDORA:R. MELO CONSTRUTORA - CNPJ nº 01.857.346/0001-73

VALOR DA PROPOSTA: R\$990.519,95 (novecentos e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:08/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL **DO IDEPI**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2021

PROCESSO SEI nº: 00119.000454/2021-96

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 147/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIÇILIARES NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI -CONVÊNIO/SICONV Nº 907035/2020/MDR/FUNASA

EMPRESA VENCEDORA: R. MELO CONSTRUTORA - CNPJ nº 01.857.346/0001-73

VALOR DA PROPOSTA:R\$ 990.519,95 (novecentos e noventa mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022 SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO-PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:191/2022

PROCESSO SEI n°:00119.00240/2022-09

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 207/2022 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - ÁREA 5.208,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ nº 26.507.964/0001-14

VALOR DA PROPOSTA: R\$R\$ 558.989,79 (quinhentos e cinquenta oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:08/09/2022 SIGNATARIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL

DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 191/2022
PROCESSO SEI n°: 00119.00240/2022-09
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°: CONCORRÊNCIA n° 207/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO
DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - AREA 5.208,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSERVE - CNPJ nº 26.507.964/0001-14

VALOR DA PROPOSTA:R\$ R\$ 558.989,79 (quinhentos e cinquenta oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2022

PROCESSO SEI nº:00119.000259/2022-47

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 218/2022 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.688,00 M². EMPRESA VENCEDORA:CONSTRUTORA R. ALMEIDA - CNPJ nº

VALOR DA PROPOSTA: R\$287.578,45 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:08/09/2022 SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL

DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2022

PROCESSO SEI n°: 00119.000259/2022-47

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 218/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ/PI - ÁREA 2.688,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTÓRA R. ALMEIDA - CNPJ nº 23.612.847/0001-22

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 287.578,45 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:513/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:513/2021
PROCESSO SEI n°:00119.000372/2022-22
PROCEDIMENTO LICITATORIO N°: CONCORRÊNCIA n° 288/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUANAS LOCALIDADES TANQUINHO
E UMBUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURIMATÁ/PI

EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 331.838,19 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:08/09/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL

DO IDEPI



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513/2021 PROCESSO SEI nº: 00119.000372/2022-22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 288/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TANQUINHO E UMBUZEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI

EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS - CNPJ nº 24.400.713/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 331.838,19 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/09/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA Nº 279/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 279/2022, que tem por objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI - EXTENSÃO DE 34,28 KM, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) PRIMOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.791.765/0001-27; 02) CERRO - CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ N° 32.405.756/0001-07; 03) CONSTRUTORA CASSI LTDA, CNPJ N° 35.389.170/0001-94; 04) J R CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 12.505.371/0001-04; 05) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 26.507.964/0001-14; 06) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 22.851.187/0001-70; 07) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 24.667.970/0001-03; 08) TECNIC CONSTRUTORALTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07.

Publique-se.

Teresina (PI), 08desetembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 200/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº200/2021, que tem por objeto:ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ARECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINALNO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI - EXTENSÃO 48,90KM,realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 31.05.2021, paraa abertura e o resultado da análise da proposta apresentada,tendo comoresultado aclassificação da proposta de preços da Empresa:1)CERRO CONSTRUÇÕES - CNPJ no 32.405.756/ 0001-07, com valor total de R\$ 1.473.942,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) CONSTRUIR LOC. DE EQUI. EADM. DE OBRAS -CNPJ nº 10.525.283/0001-49 e 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no itens 9.2.4 c/c 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail:

idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 270/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência n°270/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI - ÁREA 14.909,00 M², realizada abertura e encaminhada paraa análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo comoresultado aclassificação das propostas de preços das Empresas:1) GIANNINI E ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº 34.318.351/0001-67, com valor total de R\$ 1.602.832,69 (um milhão, seiscentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.638.124,45 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e vinte e quatro reais è quarenta e cinco centavos); 3) BS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.767.222/ 0001-28, com valor total de R\$ 1.646.617,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/ 0001-70e5) R.ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ N° 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONCIP CONSTRUÇÃO CÎVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/00014-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2; 7) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3; 8) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2; 9) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1/9.2.2.Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

Of 2387

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO **CONCORRÊNCIA Nº 266/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº266/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI - ÁREA 10.750,00 m², realizada abertura e encaminhada paraa análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo comoresultado aclassificação das propostas de preços das Empresas:1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/ 0001-00, com valor total de R\$ 1.105.937,12 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos); 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº10.525.283/0001-49,



com valor total de R\$ 1.118.148,22 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); 3) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.129.361.05 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos); 4) PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 1.131.624,39 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI -CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.154.376,30 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Emprésas: 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 7) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUARLTDA, CNPJ Nº 03.954.069/00014-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 8) AAN ENGENHARÎA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 9) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

Of. 2388

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO **CONCORRÊNCIA Nº 296/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPL torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 296/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI-EXTÉNSÃO **26,53 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes no 02 - propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) FF ENGENHARIA – CNPJ nº 00.800.651/0001-66, com valor total de R\$ 973.345,95 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI Of. 2389

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 271/2022 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 271/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI - ÁREA 7.209,00 M², após análise de recurso interposto a COPEL/IDEPI passa a publicar o resultado, habilitando a Empresa: GC SANTOS PORTELA – PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 41.825.798/0001-98.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

Of. 2390

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTADE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 278/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 278/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PI-ÁREA 10.332,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ № 21.094.208/0001-97, com valor total de R\$ 1.086.058,44 (um milhão, oitenta e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 1.098.171,84 (um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor total de R\$ 1.107.195,69 (um milhão, cento e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ Nº 03.954.069/00014-42; 5) MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33; 6) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 453/2021

PROCESSO SEI: N° 00 1 19.000394/2021-10

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 174/2021

CONTRATO: No 008/202

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-

IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 008/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARA ELEPPIPEDO, ÁREA: 19.998,00M², NO MINICIPIO DE ACIDA DE ANCA SERVIÇOS DE PARA DE ANCA SERVIÇOS DE PARA DE ANCA SERVIÇOS DE PARA DE ANCA SERVIÇOS DE ACIDA DE MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

RATIFICÁÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 008/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 11/09/202

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000098/2021-19

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 155/2021

CONTRATO: Nº 069/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.805,00M², NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 06 (SEIS)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 069/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 604/2021 PROCESSO SEI: N° 00119.000494/2021-38

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 001/2022

CONTRATO: Nº 071/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: W. J. DE JESUS CAVALCANTE-LTDA., CNPJ: Nº 32 098 679/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO COMPLEXO ESPORTIVO COHAR, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 071/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E WILL JACKIEL DE JESUS CAVALCANTE -PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 259/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000296/2021-74

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 1672021

CONTRATO: No 074/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, AREA: 5.542,00M², NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO-PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 407/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000375/2021-85

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 164/2021 CONTRATO: N° 076/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: S. R. VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ: 24.892.152/

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PŘAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.037,00M², NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 076/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO-PELA **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 297/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000297/2021-19

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 150/2021

CONTRATO: No 082/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-

IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/ 0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO

CONTRATO Nº 082/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 3.178,00M², NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 082/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 558/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000005/2022-29

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 051/2022

CONTRATO: Nº 138/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONCIP - CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR -LTDA., CNPJ: 03.954.069/0001-42

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.269,00M², NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES

RATIFICÁÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 138/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 501/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000438/2021-01

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 208/2021

CONTRATO: No 139/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ:

16.642.835/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.235,56M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 139/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DAASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/09/20

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 437/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000501/2021-00

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 CONTRATO: Nº 145/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO

PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. № 09.034.960/0001-47 CONTRATADA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: № 07.479.777/0001-20

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 04

(QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 145/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZAEL DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 596/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000498/2021-16

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 04472022 **CONTRATO**: Nº 146/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/ 0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 146/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 15.546,00M², NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, SERÁ

AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 146/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2022

PROCESSO SEI: N° 00119.000148/2022-3

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 136/2022

CONTRATO: No 169/202

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES –

LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM AREA DE 23.240,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320KM, EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIÓ DE CÓRRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FÍCAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 169/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATADAASSINATURA: 05/09/2022 SIGNATARIOS: LEOŅARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DQ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 117/2021 **PROCESSO SEI:** N° 00119.000099/2021-55

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

CONTRATO: Nº 173/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA-LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93 **OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO **N° 173/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.940,00M², NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – PI, SÉRÁ AMPLIADO EM 90

(NOVENTA) DÍAS **RATIFICAÇÃO**: FICAMRATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 173/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 580/2021 PROCESSO SEI: Nº 00119.000084/2022-78 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 108/2022

CONTRATO: N° 175/2022 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA NM – LTDA., CNPJ: 03.059.743/

OUDI-25

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 175/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO SEDE (AVELINO LOPES) / DIVISA PI-BA (BURITIRAMA), COM 1,64KM DE EXTENSÃO, NO MUNICIPA (DE AFLINO LOPES – PI SERÁ AMPI LADO EM 90 (NOVENTA) DE AELINO LOPES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 175/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CAMILA BRASILEIRO DO NASCIMENTO -PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2021

PROCESSO SEI: N° 00 1 19.000466/2021-1 1

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 081/2022

CONTRATO: No 176/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ N° 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: S. R. VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ: 24.892.152/ 0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 176/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.200,800ª, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90

(NOVENTA) DÍAS **RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 176/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES

POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO RICARDO VIEIRA CARVALHO-PELA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2021

PROCESSO SEI: N° 00119.000470/2021-89

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 047/2022

CONTRATO: Nº 182/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MORIAH ENGENHARIA, CNPJ: 41.735.757/0001-

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PUBLICA JOSÉ PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 182/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MAYRA CHAIB MOREIRA PINTO – PELA **CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 491/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000410/2021-66

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 183/2021 CONTRATO: No 184/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DALEI 8.666/93 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9,392,80M², NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, SERÁ AMPLIADO

EM 03 (TRÊS) MESES

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 184/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES **POSTERIORES**

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 2392

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 242/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 242/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOMUNICIPIO DE PIRACURURUCA PI-AREA 16.116,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:1) FIRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA, CNPJ № 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 1.610.845,88 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito reais); 2) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ № 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$1.643.480,18 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ N° 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.684.519,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) R ALMEIDA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22 e 5) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 / 9.2.4.1; 7) AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 8) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4/9.2.4.1; 9) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CMS, CNPJ Nº 17.714 439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4/9.2.4.1; 9) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CMS, CNPJ Nº 17.714 439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.14 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sextá-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 272/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 272/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UMAEMPRESADE ENGENHARIAPARAA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI-ÁREA 6.996,00 M², realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28 com valor total de R\$ 730 321 47 (setecntos e trinta mil trezentos 28, com valor total de R\$ 730.321,47 (setecentos e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos); 2) PRO ENGENHARIA LTDA-CNPJ nº 24.667.970/0001-70, com valor total de R\$ 733.854,70 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); 3) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 746.167,60 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS & CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ nº 35.157.141/0001-05 e 5) CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Majores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral-IDEPI Of . 2393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000254/2021-75 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, período de 12 (doze) meses, para serem utilizados no Hospital Regional Justino Luz, para atender a Coordenação de Nutrição e Dietética, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Regional Justino Luz - HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 09/09/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 22/09/2022 (quinta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 22/09/2022 (segunda-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia 09/09/2022, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000130/2022-71 LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIALMÉDICO HOSPITALAR-FIOS CIRÚRGICOS, período de consumo 12 (doze) meses, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas conforme ANEXO (5151244) deste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022 (segunda-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 23/09/2022 (sexta-feira), às 14:00 (quatorze horas)

Iníció da Disputa de Lances: 23/09/2022 (sexta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia 12/09/2022, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues Presidente - FPISERH Of . 316

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EVTD ATO D	O TEDMO A DITIVO N º 01 A O CONTRATO Nº 25 0022
	O TERMO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N°25/2022
Número do Processo	00337.000888/2022-01
Administrativo:	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	SR ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	37.939.109/0001-07
Resumo do objeto do	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução
Aditivo:	do Contrato nº 25/2022, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM
	CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI,
	conforme art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO
	das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será
	ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de
	03/09/2022 até a data de 01/01/2023.
Data da assinatura do	02 de setembro de 2022
aditivo:	02 de setembro de 2022
	1 (002 07 000) 2000
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020
Fonte de Recursos:	116
Natureza de despesa:	44.90.51
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja
	Pela Contratada: Kéllyne de Sousa Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIRO Z GRANJA

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO D	EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 02 AO CONTRATO Nº 03/2022		
Número do Processo	00337.000894/2022-50		
Administrativo:			
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI		
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70		
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇOES EIRELI		
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95		
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 03/2022, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 10/09/2022 até a data de 09/12/2022.		
Data da assinatura do aditivo:	09 de outubro de 2021		
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020		
Fonte de Recursos:	116		
Natureza de despesa:	44.90.51		
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja		
	Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva		

CLEMILTON LUIZ QUEIRO Z GRANJA

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 02 AO CONTRATO Nº 06/2022		
Número do Processo	00337.000976/2022-02	
Administrativo:		
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI	
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70	
Nome da Contratada:	ERICA CONSTRUÇOES LTDA	
CNPJ da Contratada:	07.084.0071/0001-88	
Resumo do objeto do		
Aditivo:	do Contrato nº 06/2022, relativo à obra de CONTRATAÇÃO DE	
	EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO	
	DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PI, conforme	
	art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras	
	e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90	
	(noventa) dias, sendo prorrogado de 09/09/2022 até a data de	
	08/12/2022.	
Data da assinatura do	09 de outubro de 2021	
aditivo:		
Ação Orçamentária:	14203.27.0004.3020	
Fonte de Recursos:	116	
Natureza de despesa:	44.90.51	
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja	
	Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Junior	

CLEMILTON LUIZ QUEIRO Z GRANJA

Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 04 AO CONTRATO Nº 12/2021		
Número do Processo	00337.000797/2022-67	
Administrativo:		
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI	
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70	
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇOES EIRELI	
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95	
Resumo do objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 12/2021, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICIPIO DE AMARANTE-PI, conforme art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de EXECUÇÃO das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 29/08/2022 até a data de 27/12/2022.	
Data da assinatura do aditivo:	26 de agosto de 2022	
Ação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020	
Fonte de Recursos:	100	
Natureza de despesa:	44.90.51	
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja	
	Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva	

CLEMILTON LUIZ QUEIRO Z GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 1266

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI, devidamente autorizada pela Portaria nº 068/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DA SESSAO PÜBLICA PARA RESULTADO DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2022, vinculado ao Processo Administrativo SEI nº 00030.000220/2021-19, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da 14º Ciretran de Guadalupe-Pl, conforme Edital e seus anexos. Sendo assim, a Sessão de Resultado da Habilitação será realizada dia 13/09/2022 às 9:00 horas. Local da Sessão: Sala da Comissão de Licitações do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-Pl, situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí.

Teresina/PI, 09 de setembro de 2022.

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira Presidente da CPL/DETRAN-PI Of . 396

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 160/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000624/21-44; AA.152.1.000846/21-49 PROCESSO SEI Nº: 00152.000662/2022-60; 00152.000664/2022-59

ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 160/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS LOTE I e II: A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.647.040/0001-62; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45. Fica designado para o día 12 de setembro de 2022 as 08:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 164/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000864/22-51 PROCESSO SEI Nº: 00152.000569/2022-55

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUI – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 164/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADAS: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03; REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46. Fica designado para o dia 12 de setembro de 2022 as 10:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE Of. 1264



EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000375/22-06 NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000172/2022-63

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22002360

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 087/ 22_SDE/CPL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUFORT EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ: 19.329.492/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 21.997,00M² DE VIAS URBANAS DE ALTOS – PI

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (TREZENTOS) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.311.994,53 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E ONZEMIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00294

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022R009065

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO:100

IGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000783/22-51

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000384/2022-44 NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001429

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 122/ 22-CPL/SDE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **CONTRATANTE**: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.461,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS. DATA DAASSINATURA DO CONTRATO08 DE SETEMBRO DE

VALOR CONTRATADO R\$ 1.018.000,15 (UM MILHÃO DEZOITO

MIL REAIS E QUINZE CENTAVOS) NOTA DE RESERVA: 2022NR00216

 N° DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO09011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO:100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO Of. 1265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000480/22-32

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000486/2022-66

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22004087

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 132/22-CPL/SDE-LOTE II **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 26.672.417/0001-94

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE ENGENHARIACIVIL PARAA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.998,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:360(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR CONTRATADO: R\$ 519.120,48 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00784

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08296

OZZKUU8Z90 NOTAGÃO ODGAMENT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO:100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: VANCELIO DA SILVA LOPES Of . 1266

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 145/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000771/22-37 PROCESSO SEI Nº: 00152.000396/2022-75

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 145/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: HABILITADA: L COELHO LTDA – CNPJ: 41.484.897/0001-53. Fica designado para o dia 09 de setembro de 2022 as 08:00h a abertura do Envelope 2 – proposta de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco N° 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022

Pedro Henrique Viana Pires Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE **Of. 1268**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022/ Nº do Processo Sei	00317.000058/2022-11
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	
N° Automatico de Contrato do SIAFE-PI	22000651
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer
	Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
	EMPREENDEDORISMO RURAL DO
	EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI- FZ
	CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	28. 938.887/0001-82
Resumo do Objeto do	
Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS
	SERVIÇOS DE 7.427,70 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM
	PARALELEPIPEDO NA RUA PROJETADA 01, RUA
	OLEGARIO SA, RUA BATISTA, RUA DO ADRIANO,
	RUA COSNTANCIA TRECHO 01 E 02 NO MUNICIPIO
	DE SÃO JOSÉ DO PIAUI-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de
	Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 894.410,49 (Oitocentos e noventa e quatro mil,
	quatrocentos e dez reais e quarent a e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00973
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09091
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo
	Pela Contratada: Franklin Zanatta Valério do
	Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022/5	SEAGRO
Nº do Processo Sei	00317.000198/2022-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001733
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 139/2022
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 382, Parecer PGE nº 80
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 25.228,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOAQUIM LOPES, RUA MANOEL CALIXTO, RUA MANOEL TOMAZ, RUA JAPÃO, RUA CASA LIMA, RUA ROMA, RUA FRENTE DA IGREJA, RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, RUA PRAÇA CRISTÓVÃO COLOMBO, AVENIDA PRESIDENTE MEDICI (TRECHO 01 E 02) E AVENIDA JOÃO DAMÁSIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	60 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$1.925.311,25 (Um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçament ária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NRO1010
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09088
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo
	Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000157/2022-95
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001560
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer
-	Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
	EMPREENDEDORISMO RURAL DO
	EST ADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA
CNPJ do Contratado	32.098.679/0001-90
Resumo do Objeto do	
Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS
	SERVIÇOS DE 7.590,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM
	PARALELEPIPEDO NA RUA PROJETADA 01 - POV.
	TABULEIRO, RUA ANTÔNIO MARTINS, RUA PROJETADA 03. RUA RAIMUNDO MONACA. RUA
	JOÃO LOURENCO, RUA PROJETADA LADO BR 407,
	RUA DO CEMITÉRIO, RUA FIRMINO RODRIGUES,
	RUA MARCOS BORGES, RUA PROJETADA 01, 02, 03 -
	SERRA DO MARACUJÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
	DA CANABRAVA-PI.
Prazo de Vigência	09 de setembro de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de
	Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de setembro de 2022
Valor Global	R\$ 836.007,14 (Oitocentos e trinta e seis mil, sete reais e
	quatorze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Nature za da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00968
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO09087
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo
	Pela Contratada: Will Jackiel de Jesus Cavalcante

Of. 255

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000096/21-61

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades—SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 12 de setembro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,20km, no município de Amarante-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS № 051/2022 PROCESSO № A.A.310.1.000926/21-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 12 de setembro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.252m² na localidade Vila Tapuio, no município de Miguel Alves-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Of . 696



EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000421/2022-51
Nº Automático de Contrato no	22003444
SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 042/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000403/22-06
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Trilho Ltda
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a
	execução de obra de construção de uma praça, na
	localidade poço vermelho, no município de
	Curimatá-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/08/2022
Valor Global	R\$ 326.102,50 (trezentos e vinte e seis mil, cento e
	dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00476
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09077
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça
	Xavier de Oliveira.
	Pela Contratada: José Avelino Filho.

Of. 697

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXT	EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI N°	00089.003188/2021-58	
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI	
CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO	07.471.758/0001-57	
CONTRATADO	VIVALDO FERREIRA SIMÃO	
CPF DO CONTRATADO	CPF nº 017.168.443-55	
ОВЈЕТО	Decorrente de ter ministrado disciplinas do curso de Letras/Português no <i>Campus</i> Professor Possidônio Queiroz, em Oeiras-Pl, após o término da vigência de seu contrato na FUESPI-Pl. VALOR GLOBAL R\$ 4.942,66 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).	
NOTA DE RESERVA	2022NR00391	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201	
NATUREZA DE DESPESA	339092	
FONTE DE RECURSO	100	
DATA DE ASSINATURA	29/08/2022	
SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA VIVALDO FERREIRA SIMÃO	

Of. 505

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS
A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Acauã, Queimada Nova, Patos e São Lourenço, a seguir, lista em ordem alfabética, ACAUÃ: ADELSON EVANGELISTA DA SILVA; GABRIELANTONIO DE SOUSAJUNIOR; JOÃO JOSE FILHO; JUVANI LUIS DE CARVALHO; ROSIMAR BARBOSA ANCELMO; WELITON MANUEL DE SOUSA. QUEIMADA NOVA: CRISTIANO FERREIRA COELHO; JANUÁRIO FERREIRA COELHO; LEANDRO DA SILVA FERREIRA; LUIS EDUARDO NUNES AMORIM; MACIEL FERREIRA COELHO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA; SERGIO AIRON NUNES AMORIM. PATOS: JOSE LEANDRO DAMASCENO GONÇALVES; GIVANILDO JOSE DE SEPEDRO. SÃO LOURENÇO: ALVAN SANTANA SANTOS; EDMILSON PAES DE CASTRO; LÉO DE CASTRO OLIVEIRA; MOZART DE CASTRO OLIVEIRA; RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA NETO; YURI RAMOS RIBEIRO. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Alegrete, Alagoinha e Caldeirão Grande, a seguir, lista em ordem alfabética, **ALEGRETE**: ALCENOR PEDRO DA LŬZ; ANTONIA MARIA DE ALENCAR MACEDO; CLESSIANO VICÉNTE PEREIRA DE SOUSA; EDIMIRÇO DÉ CARVALHO JUNIOR; FRANCINEWTON DE SOUSA FRANÇA; FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS; JOSE ALDIQUE DE MOURA CARVALHO; JOSE FRANCISCO DE MOURA CARVALHO; JOSE LINDOMAR DE CARVALHO; JULIAO DE ADALUO LIMA LUCAS MANOEL PEREIRA; MARTINHO DE ARAUJO LIMA ALAGOINHA: AFONSO JOSE DE BRITO; FRANCISCO NETO BEZERRA DE SÁ; JOSE ARNALDO DE SÁ; NATAEL ANTONIO DE SÁ; ODAIR JOSE LUIS DE BRITO; OSIEL DA SILVA FIALHO; SILVANILDO FELIPE DE SOUSA; CALDEIRÃO GRANDE: AUGUSTO BELCIO DA COSTA; GILMAR ARAUJO MARCOS; GILVANDETE PANTALEÃO LEAL; JOSEANTONIO RIBEIRO; JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS; JUVENIO DE ANTONIO DE ANDRIT TO: LUIS JOÃO MARTINS; MIGUEL EUGENIO DE SOUSA; RENILTON FRANCISCO DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Betânia, Paulistana e Marcolândia, a seguir, lista em ordem alfabética, BETÂNIA: EDJAN RODRIGUES DA SILVA; FRANCINALDO COELHO DE MACEDO; GILVAN ADOLFO COELHO; JOÃO COELHO DE MACEDO; GILVAN ADOLFO COELHO; JOÃO COELHO RODRIGUES; JOSILÂNDIO DE MACEDO DINIZ; JOSIMAILSON MACEDO SOUSA. PAULISTANA: ANILSON DE CARVALHO SILVA; ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO FILHO; CAIO JOSE REIS; CLOVIS NASCIMENTO RODRIGUES; ELIAS MARCELINO DE SOUSA; FLAVIANO ANTONIO CONSTANTINO; FRANCINALDO JOSE DE CARVALHO; GESISLAU JOSE RODRIGUES; HERCULANO DE ALMEIDA REIS; IVANILDO ISMAEL DA COSTA; JERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA; JOÃO JOSE DE CARVALHO; JOSE BARBOSA SEPEDRO; JOSE PILÉ DE CARVALHO FILHO; KLEBER CARVALHO DE SEPEDRO; LEONARDO DA SILVA CARVALHO; MIKAEL MACEDO DA CRUZ; NAELDO DE MELO SILVA; NORMANDO DE MELO SILVA; REGINALDO DE SOUSA RODRIGUES. MARCOLÂNDIA: CARLOS ANTONIO DOS REIS CANDIDO; DANIEL NILO DA SILVA SOUSA; ELISMÁRIO ADEMAR DE



CARVALHO; JONAS AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO; JOSE DIVINO DA SILVA; JOSE GOMES RODRIGUES; JOSE VALDIRAN DA SILVA; JOSUE CARVALHO DE ANDRADE; LEOMAR LAURENO DOS REIS; LUCIANO ALVES FREIRE; LUIZ MIGUEL DA COSTA; LUSIMAR LAURENO DOS REIS; MARCELO VIANA DE CARVALHO; RAIMUNDO ADRIANO PEREIRA PAIXÃO; ROGERIO BARBOSA DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhõespipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Caridade, São Raimundo Nonato e Fronteiras, a seguir, lista em ordem alfabética, **CARIDADE**: ANTONIO JUBELINO DA SILVA; AUGUSTO INOCENCIO DE ARAUJO; CELIODAN CARDOSO DA CRUZ; CICERO ARLINDO DA SIVA; CRISTIANO JOAQUIM DE MACEDO; GABRIEL REIS RODRIGUES; GEDEÃO DE ARAUJO SILVA; JEOCLESSIO DE OLIVEIRA MACEDO; JOÃO JOSE DE SOUSA NETO; WITALLO SILVA XAVIER. **SÃO RAIMUNDO NONATO:** ADALBERTO GOMES DE SOUSA: ALVARO ANTLINES DE MACEDO NETO: CARLOS SOUSA; ALVARO ANTUNES DE MACEDO NETO; CARLOS CLEITON FERREIRA LEAL; CARLOS HENRIQUE OLIVÉIRA SILVA; CLEANILTON DE SANTÁNA PASSOS; DHAYANE DE SOUSÁ SILVA BORGES; EDVAN DE ASSIS COSTA; FRANCICLEITON ALVES DE SIRQUEIRA; FRANKLIN JOSE DA SILVA NETO; HERCILIO DE SANTANA DIAS; HILDEMAR CAMPOS DE SOUZA FILHO; HORDILEI DIAS DE SOUSA; IONARA MORAES DE OLIVEIRA; IURE MARTINS MACEDO; JEFFERSON DE LIMA RIBEIRO; LÍDINALVA MOTA DA ROCHA; MANOEL VICENTE DA SILVA NETO; NEIVA DIAS DA SILVA; NILZÂNIA LUZ DE FARIAS SIRQUEIRA; OSEIAS DE ASSIS MARÍANO; PEDRO M DE SOUSA PEREIRA; RAIMUNDO FERREIRA JUNIOR; RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS; RENATO RIBEIRO DA SILVA; RONALDO DIAS TORRES; RUI BLAS DE ALMEIDA RUBEN; SALVADOR DE CASTRO DIAS; WALNONY FERNANDES LANDIN SOUSA. FRONTEIRAS: ANTONIO MESSIAS DE SOUSA; ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA; AVERALDO JOSE DE SOUSA; DANIEL PATRICIO DE SOUSA; DAVID JOSE GONÇALVES; EVANILDO AGENOR DA SILVA; FRANCISÇO DAMASCENO NOGUEIRA; JEOVANI JOÃO DA SILVA; JOÃO BATISTA DE SOUSA; JOÃO JOSE DE SOUSA; JOSE ROMENIG DE SOUSA TEIXEIRA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Dirceu Arcoverde, São Brás, São Francisco de Assis, a seguir, lista em ordem alfabética, **DIRCEU ARCOVERDE**: AELSON DE BRITO LIMA; AURELIO RIBEIRO CAFÉ; BARTOLOMEU DOS SANTOS; ELIVON CARDOSO DA SILVA; FABRICIO DA SILVARODRIGUES; GILVAN DE OLIVEIRA SILVA; JOSE RIBEIRO LIMA; JUVANIR LUIZ DE CARVALHO; MANOEL RIBEIRO SOARES; MAURICIO RIBEIRO AGUIAR; ROSIMAR BARBOSA ANCELMO. **SÃO BRÁS**: ADMERVAL MOREIRA DA SILVA; AMAURI DE MACEDO FERREIRA; DIONISIO PEREIRA DA SILVA NETO; EDILSON DA SILVA SOUZA; HENRIQUE CAMPOS BRAGA; IAMARA BRAGA DA SILVA; MANOEL BRAGA; NILSON CARDOSO PAES LANDIN; PATRICIA DI PAULA ARAUJO DAMASCENO; RANIELSON DA COSTA BRAGA; WALMIR DE ASSIS SILVA. **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**: EDNEI VALDIR DE OLIVEIRA; EDVANE JOÃO DA SILVA; F LA Z1O RAEL RODRIGUES FERREIRA; IOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; IVANILSON SEBASTIÃO DE SOUSA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhõespipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZAMARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Francisco Santos, Vila Nova do Piauí, São Julião, a seguir, lista em ordem alfabética, FRANCISCO SANTOS: ANTONIO ERASMO DE SOUSA FARIAS; ISAIAS FRANCISCO NASCIMENTO; JUCELI LOPES NOGUEIRA; SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA. VILA NOVA DO PIAUÍ: JOSE JOVELINO DA SILVA; JOSE LEAL DE SOUSA; GENIVALDO SANTOS DE SOUSA; NORBERTO DIOCILDO DA LUZ. SÃO JULIÃO: BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR; EDSON MANOEL DE CARVALHO; EMANOEL BRUNO RAMOS CARVALHO; ESTEVÃO A. SOUSA; FRANCISCO DE SOUSA SILVA; FRANCISCO GEANILDO DE CARVALHO ROCHA NETO; HELONEIDE ROCHA DE SÁ; JOÃO ROGÉRIO RODRIGUES; MARIA ALICINEIDE ROCHA SÁ; PAULO DE ALENCAR BEZERRA; REGINA MAURA DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Jacobina, Francisco Macedo e Coronel José Dias, a seguir, lista em ordem alfabética, JACOBINA: ADELTON RODRIGUES DE ANDRADE; EVERALDO OSVALDO DE SOUSA; JOSE GOMES DA SILVA; JOENILSON JOEL DE CARVALHO; NILCIRAN OLIVEIRA DA SILVA. FRANCISCO MACEDO: EDSON CARLOS GONÇALVES DA SILVA; FRANCISCO JOSE DA SILVA; JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; JOSE DA SILVA COSTA; MOISES AGNALDO DE ALMEIDA CARVALHO. CORONELJOSÉ DIAS: ADMIR PAES RIBEIRO; ALDEMAR DA SILVA COSTA FILHO; JAKSON RODRIGUES DE ASSIS; JOSE EDNILSON OLIVEIRA DA SILVA; JOSE PAIS DE OLIVEIRA; NILTON GOMES DA SILVA. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARROS-PIPAS

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, torna público o resultado de habilitação para credenciamento de carros pipas nos municípios de Lagoa do Barro, Campo Grande e Simões, a seguir, lista em ordem alfabética, LAGOA DO BARRO: EDMILSON JOÃO DA SILVA; MARCOS RAEL PEREIRA GOMES; MARCOS VINICIUS AMORIM REIS; MARIA CELMA GOMES DE SOUSA; MIGUEL DA COSTA NETO; QUELSON DE OLIVEIRA SOUSA. CAMPO GRANDE: AGNALDOI MAURO DE BRITO; EDMAR GONÇALVES; ERISMAR DE SOUSA SÁ; FRANCISCO GÍLSON DE OLIVEIRA; JACKSON MANOEL DE SOUSA SIMÕES: ANTONIO JOSE DA SILVA NETO; EDGAR OLIVEIRA DE CARVALHO; FRANCISCO RONE DE CARVALHO MORAES; IREMAR DAS CHAGAS OLIVEIRA; IVANILDO DE CARVALHO MORAES; JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO; JORGE LEOPOLDO DE LIMA JUNIOR: JOSE MIGUEL DE MORAES: JOSIMAR DA COSTA MORAES; JUCENILDO VALDEMAR DE MORAES; REGINALDO COELHO BERNARDES; SAMUEL PEREIRA DE MACEDO. Informa ainda que todos os credenciados acima mencionados encontram-se com seus caminhões-pipas aptos. Teresina, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Secretário Interino de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARAABERTURA DE PROPOSTAS A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000558/2021-89, Tomada de Preços 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Altos, Trecho: Tranqueira/Loc. Espinheiro com Extensão de 9,29 Km, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 13/09/2022 às 12:30hs**, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CDI (CDI) de Processo CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 09 de setembro de 2022. Raimundo Nonato Dourado Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARAABERTURA DE PROPOSTAS A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000556/2021-90, Tomada de Preços 043/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Áltos, Trecho: Povoado Mucuim até a Localidade Barrinha com extensão de 11,88 Km, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de htm, realizando sessado publica de abertua dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 13/09/2022 às 12:00hs**, no setor de Licitação da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI. Teresina, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 377

Automático de Contrato no SIAFE- 22 dalidade de licitação CA damento legal Lei ntratante SE - S	013.000454/2022-55 1004597 ARTA CONVITE Nº 031/2022 11 Federal de nº 8.666/1993 ECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC 1.101
dalidade de licitação CA damento legal Lei ntratante SE - S	ARTA CONVITE Nº 031/2022 ci Federal de nº 8.666/1993 CCRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC .101
ddamento legal Lei ntratante SE - S	ei Federal de nº 8.666/1993 CCRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC 101
ddamento legal Lei ntratante SE - S	ei Federal de nº 8.666/1993 CCRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC 101
stratante SE - S	CRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ SEDEC .101
- S	SEDEC .101
	.101
EG., a Za Ja HC na CLAEE 40	
lificação da UG no SIAFE 49.	
ntratado CC	ONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PJ/CPF do Contratado 17.	.746.822/0001-19
umo do objeto do contrato CO	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PA	ARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) BUEIROS
JT	UBULARES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO
M	UNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI.
zo de vigência 01	(um) ano
zo de execução 365	5 (trezentos e sessenta e cinco) dias
a de assinatura do contrato 06	de setembro de 2022
or do contrato R\$	\$ 236.416,17 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos
	dezesseis reais e dezessete centavos)
ação orçamentária 06	5.182, 0003, 3151
te de Recursos 110	6600000
ureza da Despesa 44	1.90.51
Nota de Reserva no SIAFE 20:	022NR00285
RO no SIAFE 20	22RO08967
natários do contrato Pel	la Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
M.	ARTINS.
Pel	la Contratada: ADAILTON SANTOS DE SOUSA

EXTRAT	O DE CONTRATO Nº 101/2022
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000312/2021-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE- PI	21006775
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.640.947/0001-20
Prazo de vigência Prazo de execução Data de assinatura do contrato Valor do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO, NA RODOVIA PI-217,TRECHO 32,235 KM ENTRE O ENTRONCAMENTO DA BR-230(NAZARÉ DO PIAUÍ) ATÉ O ENTRONCAMENTO DA PI-239 (CAJAZEIRAS DO PIAUÍ). 01 (um) ano 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias 06 de setembro de 2022 R\$ 410.859,41 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e
	cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 1191
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449035
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00083
Nº RO no SIAFE	2022RO08974
Signatários do contrato	Pela Contratante: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS. Pela Contratada: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAÚJO

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 000303.003494/2022-93

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2022/DPE/PI, art. 24, II, da lei 8.666/1993

Fundamento legal: Lei 8.666/93

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37 Contratada: R SILVA E SOUSA LTDA (GRÁFICA E EDITORA

IPANEMA)

CNPJ da Contratada: 86.913.951/0001-77

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa fornecedora de material gráfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 08 (oito) de Setembro de 2022.

Valor Total do contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: Natureza 339090 (Material de consumo) 339039 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: RAIMUNDO NONATO DA SILVA/JAILTON ALVES **DE SOUZA**

Teresina/PI, 09 de Setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 068

RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Secretário Interino de Estado da Defesa Civil - SEDEC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021997/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	39.512.715/0001-69
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares e medica mentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$1.109.348,27 (Umta milhão cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LEONARDO MONTEIRO ANGELIM - DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003850/2022-44
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e matérias hospitalares, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-12.346,24 (Doze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003845/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-31.450,00 (Trinta e um mil quatro centos e cinquenta reias).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR

EXTRATO DO TERM	MO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº	00012.003843/2022-42
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
	ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-28.024,12 (Vinte e oito mil vinte e quatro reais e doze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NO CESAR LOPES LEITE MENDES - ICLL MENDES EIRELI – IC HOSPITALAR



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023978/2022-24
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	16.703.014/0001-01
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-2.277.878,09 (Dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO NAKELSON GOMES DA SILVA - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO TERM	EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020829/2022-11	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06 552 564/0001 28	
	06.553.564/0001-38	
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-178.401,70 (Cento e setenta e oito m,II, quatrocentos e um reais e setenta centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	06/09/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019547/2022-63
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-824.563,52 (Oito centos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA - GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018258/2022-47
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratado	12.710.740/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços da saúde da rede pública estadual compreende ndo a coleta, transbordo, transporte, tratamento, destinação final dos resíduos durante o mês de maio/2022, confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-1.246.726,11 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	31/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FELIPE MELO MARTINS - STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015443/2022-80
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DINAMICA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-9.553,70 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE - DINAMICA DISTRIBUIDORA

Processo nº	00012.015441/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DINAMICA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	28.868.821/0001-63
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-24.000,94 (Vinte e quatro mil e noventa e qua tro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada. LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE - DINAMICA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERM	MO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023057/2022-61	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ do Contratado	35.771.696/0001-34	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-983.458,84 (Novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 30	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	06/09/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.021426/2021-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	01.765.178/0001-96
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material hospitalar em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhe ce a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$-146.630,57(Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/09/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREU.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE		
	AÚDE Nº 6/2022	
Processo SEI	00012.001264/2022-65	
Nº Automático SIAFE	22003960	
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação	
Fundamentação Legal	Lei № 8.666/1993	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí	
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38	
Contratado	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE	
	SÃO JOSÉ LTDA (CASA DE SAÚDE	
	E MATERNIDADE SÃO JOSÉ)	
CNPJ do Contratado	35.151.851/0001-10	
Objeto	O presente termo de contratualização tem	
	por objeto a integração e contratação de	
	Pessoa Jurídica de Direito Privado –	
	CASA DE SAÚDE E	
	MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA –	
	para prestação de serviços de tratamento	
	em ne frologia com terapia ren al	
	substitutiva e assistência ambulatorial	
	nefrológica aos usuários do Sistema	
	Único de Saúde do Piauí (SUS-PI)	
	residentes nos municípios pertencentes	
	ao território da Serra da Capivara	
	referenciados, de forma eletiva, pela	
	respectiva Central de Regulação, de	
	acordo com o Termo de Referência –	
	TR3 - SERVIÇOS DE TERAPIA	
	RENAL SUBSTITUTIVA, definindo a	
	sua inserção na rede regionalizada e	
	hierarqui zada de ações e serviços de	
	saúde, visando a garantia da atenção	
	integral à saúde dos munícipes que	
	integram a região de saúde na qual está	
	inserida.	
Vigência	12 (doze) meses, da data de sua	
	assinatura.	
Valor do Contrato	R\$ 1.376.992,44	
Ação Orçamentária	2394	
Nature za da Despesa	339039	
Fonte de Recurso	100	
Nota Reserva	2022NR02428	
Reserva Orçamentária	2022RO09068	
Data da Assinatura	06.09.2022	
Signatários Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NÉRES	
	MACHACO JÚNIOR – Secretário de	
	Estado da Saúde do Piauí;	
	Pelo contratado: WALDIR RIBEIRO	
	DIAS JÚNIOR	
	2210 VOI 11011	

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

PROCESSO SEI Nº: 00012.016011/2022-96.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação da Empresa ALLM S/A, na prestação de serviços de natureza singular e exclusiva, para atender a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado do Piauí, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, para a implantação das Linhas de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 22004408.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: ALLM S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.351/0001-33.

<u>VALOR DA CONTRATAÇÃO:</u> Valor mensal de R\$ 844.777,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), perfazendo o valor anual de R\$ 10.137.324,00 (dez milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 113 – RECURSOS DO SUS.

NATUREZA DA DESPESA: 339040.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR01946.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

Antônio Néris Machado Júnior Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXT	RATO DO CONTRATO nº 248/2022
Nº do Processo SEI	00323.001551/2022-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004249
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DO ASSENTAMENTO VILA TUCUNS - AMPPAVIT
CNPJ da Contratada	10.644.447/0001-57
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento nº 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 98.665,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00943
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08935
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: José Souza Vidal

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

EXTRATO DO	O CONTRATO N°258 /2022
Processo Administrativo SEI	00011.030345/2021-00
N° Automático de Contrato no SIAFE- PI	21004293
Modalidade de Licitação	RDC N° 017/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16212,de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNP J	P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.526.623/0001-96
Objeto	A obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Nonato Valente no município de Canto do Buriti - PI
Prazo de Vigência	300 (trezentos) dias
Prazo de Execução	31/12/2023
Data de Assinatura	22/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.408.461,00 (ummilhão, quatrocentos e oito mil quatrocentos e sessenta e umreais).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956-Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00366
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO08970
Signatários do Contrato	Ellen Gerade Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Perícles Macário De Castro Filho Representante

Of. 785

ATTICO DE DIGDENICA EL ETTRÔNICA 12/2022		
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13/2022		
Nº do processo SEI	00011.023580/2022-06	
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica	
Tipo de licitação	Menor Preço por item – Regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.	
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478	
Resumo do objeto da licitação	Locação de 1 veículo tipo SUV (camioneta fechada), potência mínima de 170 cv, mínimo 2.000 cilindradas, 05 portas, sendo 04 laterais e 1 de acesso ao porta-malas	
Local em que os interessados	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes	
poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)	
Data de abertura e entrega das propostas	14/09/2022 das 8:00 às 14:00	
Valor global estimado	R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)	
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)	
Fonte de recursos	(Fase de contratação)	
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)	
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)	

Of. 122

EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.004353/2020-10
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001186
Modalidade de Licitação	RDC N° 270/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI (CARPLAN ENGENHARIA). CNPJ: 42.286.630/0001-14
Objeto	A obra de Construção de Quadra Poliesportiva com palco padrão no Ceja prof [®] Costa Sampaio, localizado no Município de Piripiri - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (Cento e Oitenta) dias.
Data de Assinatura	08/09/2022
Valor Unitário	R\$ 705.862,72 (Setecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 1236800021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00855
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO03535
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Carlos Augusto Cardoso Lima Representane

Of. 848

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na avenida principal, rua projetada 01 e rua projetada 02 do povoado Anajás 02 (dois), zona rural do município de Joca Marques – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000436/2022-35. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) da empresa participante ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 - CONSTRUTORA AGILIZA LTDA. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone:



(0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDADE MOARES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA Of. 1387

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí -SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na avenida principal, rua projetada 01 e rua projetada 02 do povoado Anajás 02 (dois), zona rural do município de Joca Marques - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000436/2022-35. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: 1 – CONSTRUTORAAGILIZALTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª -Classificada CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 612.923,83 (seiscentos e doze mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos disponíveis para consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDADE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA Of. 1389

EXTRATO	DE CONTRATO № 100/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000671/2021-26	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001806	
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO № 012/2022 - CEL	
Fundamento legal	Lei Federal de n° 8.666/1993	
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ	
	- SEINFRA	
Codificação da UG no SIAFE	16.101	
Contratado	CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ/CPF do Contratado	26.507.964/0001-14	
Resumo do objeto do contrato	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE 5.003,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO	
	EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO	
	NONATO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS	
	MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS	
Data de assinatura do contrato	02 DE SETEMBRO DE 2022	
Valor global	R\$ 584.133,48 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E	
	CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO	
	CENTAVOS)	
Dotação orça mentária	15.451.0008.3104	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166/2022NR00308	
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO08876	
no SIAFE		
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES	
	Pela contratada: IRSNAYRA RAJANE PEREIRA LUSTOSA	
	SILVA	

Teresina (PI), 02 de setembro de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerent e Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 1391

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2021

Número do Processo de Licitação: 00009.021360/2022-89.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao processo administrativo SEI de nº 00009.021360/2022-89, vinculado ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial PGE/PLC n°. 35/2021, em conformidade com as normas da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos. Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91. Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF da Contratada: 29.786.317/0001-87.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo Aditivo como o prazo de execução da obra de reforma e modernização do Posto Fiscal Cova Donga, localizado no município de Pio IX – PI, pertencente a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2022 e término em 08/09/2023. Prazo de Execução: 08/09/2022 a 06/01/2023, por 120 (cento e vinte)

Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2022.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS. Pela Contratada: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.



AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SEFAZ

OBJETO: Fornecimento e instalação de 1 (um) elevador para o Prédio Sede desta Secretaria, atendendo as normas NBR/NM 207, NBR 5410/97, NBR 13994 e NBR 9050.conforme especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote.

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/09/2022, às 11h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2022, às 09:00h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2022, às 10:00h.
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitaçoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. *E-mail*: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho Pregoeira CPL/SEFAZ Of . 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA

DECISÃO

PROCESSO Nº 142/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM ÁREAS DA ZPE PARNAÍBA.

ASSUNTO: Decisão Hierárquica do Recurso Administrativo interposto pela EmpresaCONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA.

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Comissão de Licitação e no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Contábil da Companhia, na forma da legislação vigente, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Interposto pelaCONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA., com base no que dispõe o item 12.3 do Edital, no artigo 90 do RILC da Companhia, bem como no artigo 51, VIII da Lei nº 13.303/2016, e ratifico a Decisão da Comissão de Licitação que classificou a Proposta da empresa LBS ENGENHARIA e a declarou vencedora do presente certame.

Considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão de Licitação da Companhia no bojo do certame licitatório e ADJUDICO o objeto do EPL nº 001/2022 àEmpresa LBS ENGENHARIA., CNPJ nº26.251.657/0001-15, com a proposta novalor global de R\$ 448.913,00 (quarenta e quatro mil novecentos e treze reais).

Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da ComissãoPermanente deLicitações para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Parnaíba (PI), 31 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE PARNAÍBA Of . 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 161/2022	
Nº do processo SEI	00022.001522/2022-94
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	09.109.235/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPO FEIRA CAPRINOS E O VINOS, no município de Joaquim Pires-PI, com recursos no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00344
Nº Contrato no SIAFE	22005133
Nº Autorização no SIAFE	2022R008613

EXTRATO DE CONTRATO № 161/2022	
Nº do processo SEI	00022.001522/2022-94
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666 <i>P</i> 3
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352,0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	09.109.235,0001-90
	Referente a realização do evento EXPO FEIRA CAPRINOS E
Resumo do Objeto do Contrato	OVINOS, no município de Joaquim Pires-PI, com recursos no valor
	de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Data de Assinatura	24/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Dotação O rçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00344
Nº Contrato no SIAFE	22005133
Nº Autorização no SIAFE	2022R008613



TER	MO DERATIFICAÇÃO № 162/2022
Nº do proœsso SEI	00022.001516/2022-37
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666,93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352.0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR)
CNPJ/CPF do Contratado	43.915.507,0001-88
Resumo do O bjeto do Contrato	Referente a realização do evento EXPOFEIRA CAPRINOS E O VINOS , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Dotação O rçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00343
Nº Contrato no SIAFE	22005132
Nº Autorização no SIAFE	2022R008603

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 163/2022	
Nº do processo SEI	00022.001447/2022-61
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666 <i>P</i> 3
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
	Referente a realização do evento XLIV ENCONTRO NACIONAL DE
Dagum a da Obiata da Cantrata	FOLGUEDOS - CORES E FITAS DO REISADO DO MESTRE SEVERO,
Resumo do O bje to do Contrato	no município de Teresina - PI, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil
	Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais
Dotação O rçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00358
Nº Contrato no SIAFE	22005229
Nº Autorização no SIAFE	2022R008612

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022	
Nº do processo SEI	00022.001516/2022-37
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352,0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZÉ CANTOR)
CNPJ/CPF do Contratado	43.915.507/0001-88
Resumo do O bje to do Contrato	Referente a realização do evento EXPOFEIRA CAPRINOS E OVINOS, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Data de Assinatura	24/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Dotação O rçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	339039
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00343
N° Contrato no SIAFE	22005132
Nº Autorização no SIAFE	2022R008603

EXTRATO DE CONTRATO № 163/2022	
N° do processo SEI	00022.001447/2022-61
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES
CNPJ/CPF do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento XLN ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - CORES E FITAS DO REISADO DO MESTRE SEVERO, no município de Teresina - PI, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	19/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação O rçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
onte de Recurso 01000010	
atureza da Despesa 3390	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00358
Nº Contrato no SIAFE	22005229
Nº Autorização no SIAFE	2022R008612

TERMO DE RA TIFICAÇÃO № 164/2022	
Nº do processo SEI	00022.001300/2022-71
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352.0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
	Referente a realização do evento DIA NACIONAL DO VAQUEIRO,
Resumo do Objeto do Contrato	no município de União -PI, no valor de R\$105.000,00 (Cento e
	Cinco Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00310
Nº Contrato no SIAFE	22004469
Nº Autorização no SIAFE	2022RO08666

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022	
Nº do processo SEI	00022.001300/2022-71
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666.93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352.0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	35.687.878/0001-21
	Referente a realização do evento DIA NACIONAL DO VAQUEIRO,
Resumo do Objeto do Contrato	no município de União -PI, no valor de R\$105.000,00 (Cento e
	Cinco Mil Reais).
Data de Assinatura	26/08/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00310
Nº Contrato no SIAFE	22004469
Nº Autorização no SIAFE	2022R008666

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

	Extrato de Contrato nº 36 /2022
Nº do processo SEI	00024.001512/2022-39
Nº de contrato no SIAFE-PI	22003583
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico N°006/2021/ALEPI, Ata nº 16/2021.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos
	Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079,0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do contrato	Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a
	demanda da SASC e Unidades.
Data de assinatura do contrato	09/09/2022
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Valor global	R\$ R\$ 90.080,00 (noventa mil e oitenta reais), ao mês,
	totalizando R\$ 1.080.960,00(um milhão, oitenta mil,
	novecentos sessenta reais), anual.
Dotação orçament ária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00252
Nº da Autorização de Reserva.	2022RO09104
Orçamentária	
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana
	Pela contrat ada: Hagem Mazuad Neto

José Ribamar Nolêto de Santana Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO-RETIFICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.00009/2022-91, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº023/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção de estádio municipal no município de Curralinhos/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos procedos. global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA NAZA EIRELI, CNPJ nº21.900.868/0001-18, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$R\$1.160.814,84(um milhão cento e sessenta mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centaves) centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 03 de maio de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa Secretário de Estado do Turismo Of. 1185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Retificação do Extrato do Contrato PJU/085/2022.

No Extrato do Contrato PJU/085/2022, publicado no DOE-PI nº 170, pág. 52, edição do dia 05/09/2022, onde se lê: ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco das Chagas Pereira Vieira Júnior (Representante Legal/Casa de Móveis e Decoração Ltda - Me), leia-se: ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Maryland Alencar Leal Pereira Vieira (Representante Legal/Casa de Móveis e Decoração Ltda - Me).

Teresina, 08 de setembro de 2022.

Engo Felipe de Melo Eulálio Diretor Geral/DER/PI

Of. 195

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/025/2022

PROCESSO SEI: no 00016.001715/2022-24

OBJETO: A Revisão de Projeto em Fase de Obras, com readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com supressão financeira, pertinente à Execução da Obra de Recuperação de Estrada Vicinal, ligando os povoados: Barras/Bezerro Morto/Serra do Maracujá/Conceição, no Município de São João da Canabrava com extensão total de 41,42 m²,

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia descrito no objeto, considerando os acréscimos e supressões da Planilha Orçamentária, o valor inicial do contrato passará de R\$ 1.475.131,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.470.391,45 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) com a supressão de R\$ 4.739,98 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo ao reflexo final de - 0,32%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários e 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 08 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.114.304/0001-04.

ASSINATURAS: Engº. Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde (Responsável Legal/Primus Serviços e Construções Ltda).

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: 00130.000086/2022-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para suprir as necessidades das unidades e/ou setores que compõe a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

LICTAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2022 - SEMAR.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e nas Justificativas de contratação da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI, ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa SERVFAZ

SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.088.004/0001-43, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Dom Severino, N° 657, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de R\$ 406.704,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e quatro reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer N° 486/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC, Parecer N° 90/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE-PI/GAB/PLC N° 533/2022, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 N° 4210/2022, Autorização de Reserva Orçamentária N° 2022RO080043.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00111

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00780

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: 00130.000158/2022-18

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na capacitação de servidores da SEMAR tendo em vista a Lei 14.133/2021, nova lei de licitação e contratos, mediante a inscrição de 8 servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras públicas.

LICTAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2022 - SEMAR.

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e nas Justificativas de contratação da Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI, ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.498.974/0001-09, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Lowen, sala 117, bairro Centro, CEP: 83005-010, para executar os serviços descritos no objeto acima, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parecer PGE/PLC nº 89/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI, Despacho PGE/PLC APROVAÇÃO Nº387/2022, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº4129/2022, Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9166/2022,

Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022RO07625.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00113

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00659

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26, da citada lei, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO № 092/2021

ESPÉCIE: Termo de Res cisão Unilateral do Contrato nº 092/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de TERESINA-, Estado do PIAUI, estabelecida à rua Prof. Madeira nº1555 sala 101 ed. São Bento, Bairro: Horto. CEP:64052-480, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.481- 0001/50, a qui re presentada pelo Sr.BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA, tendo por objeto a execução da Construção de uma quadra poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado Cerqueira na cidade São José do Divino -Piauí, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato 092/2021, e respaldo no Despacho da CGE nº 68/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC e Parecer da PGE-PI/PLC/CSSEDUC/FP № 345/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de res cisão, entende-se que a paralização injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 092/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.055952/2021-74

OBJETO: Res cisão unilateral do Contrato Administrativo nº 092/2021, referente à Construção de uma quadra poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado Cerqueira na cidade São José do Divino - Piauí

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	08 de setembro de 2022.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação
Signatarios do Condato	Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

Of. 485

	01.403	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 003/2022 AO CONTRATO № 157/2021		
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI	
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96	
Nome do Contratado	VETOR ENGENHARIA EIRELI	
CNPJ do Contratado	23.474.704/0001-00	
Resumo do objeto do aditivo	23.474.704/0001-00 O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 157/2021, relativo à EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de 01 Reforma e Ampliação da U.E João Clímaco de Almeida em Teresina - Pl, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93,ACRÉSCIMO de 14,28% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 28.329,30 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme as alterações quantitativas para obras de REFORMA; ACRÉSCIMO de 10,31% do valor original do Contrato correspondente à quantia de R\$ 20.457,80 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme as alterações quantitativas para obras de AMPUAÇÃO, perfazendo um valor total de R\$ 48.787,10 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 247.208,57 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Notas de Reserva nº 2022NR01957 e 2022NR01958, e Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022R008872. PROCESSO 00011.030847/2022-11.	
Prazo de vigência	31/12/2022	
Data de assinatura do aditivo	02 de setembro de 2022.	
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Adriano Alves de Freitas - Representante da Empresa	

Of. 487

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.037260/2022-25

APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 243/2021

CONTRATO Nº: 243/2021

OBJETO: Reforma da U E Araújo Luz – Município de PICOS-PI.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.032556/2021-79 / 00011.037260/2022-25

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 079/2021 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.032556/2021-79, gerador do Contrato nº 243/2021, o Elemento de Despesa 3.3.90.39, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51, 3.3.90.39	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL(00025- RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 484

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO RDC Nº 116/ 2022 PROCESSO SEI N.º 00011.016535/2020-25

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DORDC Eletrônico Nº 116/2022, cujo objeto é aobra de reforma e Ampliação do CETI José Pereira da Silva em Teresina - PI, conforme definido no Edital doRDC Nº 116/2022 e seus Adendos, para a retificação seguinte:

Onde se lê:

"...Elemento de Despesa: 4.4.90.51..."

Leia-se

"...Elementos de Despesa: 4.4.90.5/3.33.90.39..."

Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha Gerente de Licitação de Obras GELICO-SEDUC/PI



SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1°TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0949/22-03. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Total Construções, CNPJ: 19.074.597/0001-47. OBJETO: 1° Termo Aditivo de supressão dos quantitativos do objeto licitado, totalizando65,70% (sessenta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do montante contratado, correspondente aoVALOR: R\$ 336.426,66 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO: inciso II, § 2°, do Art. 65 da Lei 8.666/93.ORÇAMENTO: 450101.26.782.0008; PA-1870; ND-449051; FR-100. DATA DAASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavierde Oliveira -CONTRATANTE eAna Karoline Rabelo Prado- CONTRATADA.

Of. 695

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXT	RATO DO CONTRATO nº 291/2022
Nº do Processo SEI	00323.000017/2022-38
Nº Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004633
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE ECO AGRICULTORES FAMILIARES E DE PROMOTORES CULTURAIS SEMEANDO VIDAS AEAFPCSEVI
CNPJ da Contratada	40.748.572/0001-78
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01006
N° Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08960
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Possidônio Ferreira Barbosa Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1408

EXTRATO DO CONTRATO nº 255/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004190/2021-24
11 40 1100030 521	
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004272
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE CANTINHO CORRENTE - ARQCCC DE OEIRAS-PI
CNPJ da Contratada	18.513.725/0001-49
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento nº 01/201.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 71.456,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00915
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08962
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Alcicleide da Costa Faustino Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1409

EXT	RATO DO CONTRATO nº 261/2022
N° do Processo SEI	00323.000361/2022-27
Nº Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004264
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS BAIRROS ARMINIO JOSE DE SOUSA E NOVA OLINI - ADECBAN
CNPJ da Contratada	13.075.991/000113
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 80.605,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00927
N° Autorização reserva Orcamentária no SIAFE	2022RO08959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Eliseu Lopes de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXT	RATO DO CONTRATO nº 250/2022
Nº do Processo SEI	00323.000300/2022-60
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004290
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	COLÔNIA SINDICAL DE PESCADORES Z-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI
CNPJ da Contratada	09.449.191/0001-48
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 100.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00938
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08963
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Valneide Lopes Oliveira Santos

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1412

EXT	RATO DO CONTRATO nº 292/2022
N° do Processo SEI	00323.004081/2021-15
Nº Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004251
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da AgriculturFamiliar-SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO CAMPONESA DO ESTADO DO PIAUI E
	BAHIA- ACEPIBA
CNPJ da Contratada	86.844.685/0001-78
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento nº 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05/ 09 / 2022
Valor Global	R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função:20 Sub-função:306 Programa de Trabalho:0006 Ação/Atividade:1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01009
N° Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	
Signatários de Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Patrícia Ferreira Siqueira Marques

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1413

EXTRATO DO CONTRATO nº 209/2022		
Nº do Processo SEI	00323.004259/2021-10	
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004254	
Modalidade de licitação	Credenciamento	
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.	
Codificação da UG no SIAFE	150101	
Contratada	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MIMBO	
CNPJ da Contratada	23.523.418/0001-89	
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	
Prazo de Vigência	12 (doze) meses	
Data de Assinatura	05 / 09 / 2022	
Valor Global	R\$ 50.000,00	
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958	
Natureza da Despesa	33.90.32	
Fonte de Recursos	100	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00908	
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08957	
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marta Regina Paixão de Araújo	

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1424

EXTRATO DO CONTRATO nº 317/2022	
N° do Processo SEI	00323.002353/2022-15
N° Automático do Contrato n SIAFE-PI	22004464
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, ''d'', da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria daAgricultura Familiar SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI.
CNPJ da Contratada	06.226.439/000113
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Grande Vitória e Novo Horizonte, zona rural do município de Altos – PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08 / 09 / 2022
Valor Global	R\$ 253.379,96
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 544 Programa de Trabalho: 0006 Acão/Atividade: 1995
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
N° Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00979
N° Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO09038
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo do Contrato 041/2018 no valor de R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais), em favor da Empresa LU DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 22.879.212/0001-23, situada na Av. Centenário, nº 3016, Aeroporto, Teresina - PI, referente a aquisição e fornecimento de água mineral natural envasada.

Justifica-se a presente decisão pelo fato de o serviço ter sido devidamente executado dentro da cobertura contratual, conforme notas de entrega e demais documentos comprobatórios anexados ao processo (Id 4397993 Id 4989760).

Isso posto, **DECIDO** que, <u>tendo em vista o não cumprimento</u> do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente ao valor requerido por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Secretária da Agricultura Familiar Of. 1284

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo, reconheço o débito oriundo do fornecimento de combustível referente ao mês de dezembro de 2018, objeto do Contrato 051/2018 pelos serviços prestados pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, no valor de R\$ 18.662,19 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme consta no relatório de fiscalização atestando a regular execução dos serviços prestados pela empresa, bem como em demais documentos comprobatórios inseridos aos autos.

Isso posto, **DECIDO** que, <u>tendo em vista o não cumprimento</u> <u>do fluxo financeiro à época da execução do contrato</u>, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 07 de setembro de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Secretária de Estado da Agricultura Familiar Of. 1427

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo, reconheço o débito oriundo dos serviços executados no período de abril e dezembro de 2018, objeto do Contrato 017/2017 pelos serviços prestados pela empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA na locação de mão de obra terceirizada na execução do projeto de perfuração de poços com utilização de máquinas pertencentes à SAF, no valor de R\$ 306.158,32 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme consta no relatório administrativo atestando a regular execução dos serviços prestados pela empresa.

Consta também relatório financeiro que se conclui que não houve ou existe pagamento pelos referidos serviços no sistema do SIAFE.

Isso posto, **DECIDO** que, <u>tendo em vista o não cumprimento</u> do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 07 de setembro de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA Secretária de Estado da Agricultura Familiar Of. 1428

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00118.000011/2022-96: A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 1º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 06/2016, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH/PI e a empresa COMERCIAL EQIP LTDA, com prazo de vigência a parti da data de assinatura em 03 de março de 2022, tornando-se eficaz após a publicação do extrato no DOE, 4 de março de 2022. Referente ao acréscimo de 01(um) equipamento de impressão e Xerox, tipo multifuncional laser monocromático, para o prédio sede desta ADH-PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER Nº 22/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

PARECER Nº 151/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC

DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1987/2022 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí Of . 2886



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 195/2022		
Nº do processoSEI	SEI nº 00002.011475/2021-44	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001193	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 10/2022 DL/SLC/SEADPREV	
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV	
Codificação da UG no Siafe	210101	
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00	
Nome do Contratado	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI	
CNPJ do Contratado	04.603.644/0001-04	
Resumo do objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária	
Prazo de vigênci	180 (cento e oitenta) dias (02/08/2022 a 02/02/2023)	
Prazo de execução	90 (noventa) dias	
Data de assinatura deontrato	02/08/2022	
Valor Global	R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	339039	
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2879	
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00128	
Nº notade Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06785	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: FRANCISVALDO COSTA DA SILVA	

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência

Of. 3107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRAT	EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2017		
N° do processo SEI	SEI nº 00002.000779/2022-67		
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004987		
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 016/2015		
Fundamento legal	Lei n°8666/1993 e Lei n° 10.520/2002 Decreto Estadual n° 11.319/2004		
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV		
Codificação da UG no Siafe	21101		
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00		
Nome do Contratado	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA		
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23		
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a repactuação da vigência do Contrato nº 42/2017, relativo à prestação de serviços terceirizados de vigilância/segurança física e patrimonial, armada e desarmada, controle de circulação de pessoas.		
Prazo de vigência	(29/12/2021 a 29/12/2022)		
Prazo de execução			
Data de assinatura do aditivo	30/08/2021		
Valor Mensal	R\$ 51.524,24 (cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).		
Fonte de Recursos	100		
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra		
Dotação orça mentária	Unidade orçamentári a: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000		
N° nota de Reserva no SIAFE	2022NR00189		
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022RO06814		
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO		
-			

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência Of. 3107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DOQUARTOTERMO ADITIVOAO CONTRATO ADMINISTRATIVO N06/2020			
Nº do processo SEI	SEI n° 00002.002739/2022-50		
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	2000159		
Modalidadede licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA		
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002		
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV		
Codificação da UG no Siafe	38101		
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00		
Nome do Ce contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID		
CNPJ do Ce contratante	05.735.244/0001-36		
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57		
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 06/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.		
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.		
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)		
Prazo de execução			
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022		
Valor Global sem desconto	R\$ 121.510,71		
Valor Global com desconto	R\$ 115.810,10		
Fonte de Recursos	100		
Natureza da Despesa	339030 e 339039		
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000		
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00076		
N° nota Patrimonial no SIAFE	2022R009014		
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND		

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência



EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 187/2020 SEI nº 00002.002739/2022-50 Nº do processo SEI Nº Automático de Contrato no SIAFE 20000170 PI Modalidade de Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA licitação Fundamento legal Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Nome do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV Contratante Codificação da UG 28101 no Siafe CNPJ do 06.553.481/0003-00 Contratante Nome do Co SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR contratante CNPJ do Co 12.176.046/0001-45 contratante Nome do Contratado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ do Contratdo 03.506.307/0001-57 O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 07/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de Resumo do objeto do cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para aditivo fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no Redução de Valores percentual de 4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos. 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. Prazo de vigênci (02/01/2022 a 02/01/2023) Prazo de execução Data de assinatura 06/09/2022 do aditivo Valor Global sem R\$ 937.897,79 desconto Valor Global com R\$ 895.222,97 desconto Fonte de Recures 100 Natureza da Despesa Dotação Unidade orçamentária: 28101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000 orçamentária Nº nota de Reserva 2022NR00042 no SIAFE Nº nota de Autorização de 2022RO09019 reserva orçamentaria SIAFE Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Signatários do Pelo Co-contratante: DANIEL DE ARAÚJO MARCAL aditivo Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIASEADPREVPI

EXTE	RATO DOTERCEIROTERMO ADITIVOAO CONTRATO ADMINISTRATIVO N742020
Nº do processoSEI	SEI nº 00002.002739/2022-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000506
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no Siafe	20203
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co- contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
CNPJ do Ce contratante	00.422.744/0001-02
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contatado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 14/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de viĝncia	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022
Valor Global sem desconto	R\$ 266.895,37
Valor Global com desconto	R\$ 253.686,76
Fonte de Reursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação	Unidade orçamentária: 20203
orçamentária Nº nota de Reserva no SIAFE	Programa de trabalho: 04.122.0010.2000 2022NR00198
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022R009016 Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Signatários do aditivo	Pelo Co-contratante: ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND



EXTRATO DOQUARTOTERMO ADITIVOAO CONTRATO ADMINISTRATIVO NIS/2020 Nº do processoSEI SEI nº 00002.002739/2022-50 Nº Automático de Contrato no 20000363 SIAFE-PI Modalidade de Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA licitação Fundamento legal Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Nome do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV Contratante Codificação da UG 22101 no Siafe CNPJ do 06.553.481/0003-00 Contratante Nome do Co SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS contratante CNPJ do Co 07.217.342/0001-07 contratante Nome do TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Contratado CNPJ do 03.506.307/0001-57 Contratado O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 15/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de Resumo do objeto cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para do aditivo fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no Redução de Valores percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos. 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. Prazo de vigência (02/01/2022 a 02/01/2023) Prazo de execução Data de assinatura 06/09/2022 do aditivo Valor Global sem R\$ 3.701.861.68 desconto Valor Global com R\$ 3.525.056.04 desconto Fonte de Recursos 120 Natureza da 339030 e 339039 Despesa Unidade orçamentária: 22101 Dotação orçamentária Programa de trabalho: 14.421.0003.2992 Nº nota de Reserva 2022NR00206 no SIAFE Nº da Autorização 2022RO09002 de Reserva Orçamentária Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Signatários do Pelo Co-contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA aditivo Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIASEADPREVPI

EXTRATO DOQUARTOTERMO ADITIVOAO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15020				
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50			
Nº Automático de Contrato no SIAFE PI	20000049			
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA			
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002			
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV			
Codificação da UG no Siafe	33101			
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00			
Nome do Co contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CCOM			
CNPJ do Co contratante	05.810.478/0001-09			
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A			
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57			
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 16/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fomecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alinea "d", da Lei nº 8.666/93.			
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de 4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.			
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)			
Prazo de execução				
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022			
Valor Global sem desconto	R\$ 557.502,77			
Valor Global com desconto	R\$ 531.745,13			
Fonte de Recursos	100			
Natureza da Despesa	339030 e 339039			
Dotação	Unidade orçamentária: 33101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000			
orçamentária Nº nota de Reserva	riogiania de navamo: 04.122.0010.2000			
no SIAFE	2022NR00003			
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022R009010			
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ALLISSON BESERRA BACELAR Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND			

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência



EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 587/2020				
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50			
N° Automáticode Contrato no SIAFE PI	20000140			
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA			
Fundamento legal	Lei n° 8666/1993 e Lei n° 10.520/2002			
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV			
Codificação da UG no Siafe	11113			
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00			
Nome do Co contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV			
CNPJ do Co contratante	13.089.639/0001-37			
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A			
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57			
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 38/2020, relativo à contratação o empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia d cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fomecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.			
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de 4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.			
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)			
Prazo de execução	•••			
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022			
Valor Global sem desconto	R\$ 82.408,37			
Valor Global com desconto	R\$ 78.873,05			
Fonte de Recursos	100			
Natureza da Despesa	339030 e 339039			
Dotação	Unidade orçamentária: 11113			
orçamentária	Programa de trabalho: 04.122.0010.2000			
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00009			
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022RO09003			
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND			

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIASEADPREVPI

EXTRATO DOTERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2020				
Nº do processoSEI	SEI nº 00002.002739/2022-50			
Nº Automáticode Contrato no SIAFE PI	20000662			
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA			
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002			
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV			
Codificação da UG no Siafe	21207			
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00			
Nome do Co contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV			
CNPJ do Ce contratante	26.895.877/0001-81			
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A			
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57			
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 47/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.			
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.			
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)			
Prazo de execução				
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022			
Valor Global sem desconto	R\$ 103.927,25			
Valor Global com desconto	R\$ 99.468,77			
Fonte de Recursos	219			
Natureza da Despesa	339030			
Dotação	Unidade orçamentária: 21207			
orçamentária	Programa de trabalho: 04.122.0010.2000			
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00003			
Nº nota de Autorização de reserva orçamentaria SIAFE	2022RO09008			
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND			



EXT	RATO DOSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO \$22020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002739/2022-50	
Nº Automáticode Contrato no SIAFE PI	20000658	
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA	
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV	
Codificação da UG no Siafe	50101	
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00	
Nome do Co contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE MINERACAO, PETROLEO E ENERGIAS RENOVAVEIS SEMINPER	
CNPJ do Co contratante	14.862.788/0001-50	
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57	
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é o realinhamento do Contrato nº 52/2020, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva do veículos, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.	
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.	
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)	
Prazo de execução		
Data de assinatura do aditivo	06/09/2022	
Valor Global sem	R\$ 94.166,39	
Valor Global com desconto	R\$ 90.126,65	
Fonte de Recursos	100	
Natureza da Despesa	339030	
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 50101 Programa de trabalho:04.122.0010.2000	
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00013	
Nº nota de Autorização de reserva orçamentarà SIAFE	2022RO09006	
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS Pela Contratada: DOUGLAS ALMEIDA PINA e LUCIANO RODRIGO WEIAND	

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretária de Administração e Previdência

Of. 3179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVDAS

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.646.787/0001-02. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do contrato de serviço referente ao fornecimento alimentos perecíveis (carnes), para o abastecimento do sistema prisional do estado, no mês de Fevereiro de 2020, nos autos do processo administrativo nº 00095.001630/2022-11. Valor: R\$ 595.118,42 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Assinaram em 01 de setembro de 2022 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Antonio Wilson Carvalho dos Santos, pela empresa A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Secretário de Justiça

ANTONIO WILSON CARVALHO DOS SANTOS A.W. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Of. 2746

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 008/2022 Processo SEI nº 00303.003499/2022-16/DPE/PI

Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos extintores de incêndio, para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Da Contratada: J P BARBOSA E SILVA EIRELI ME (SO SINALIZAÇÃO EXTINTORES), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.653.504/0001-06.

Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até o dia 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Do Valor Total: R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais)

Do Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 107/2022 (Doc SEI 5357089), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o termo de justificativa nº 009/2022 (Doc SEI 5226085) apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina/PI, 09 de setembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS Defensor Público-Geral



Quinto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUI** (GOVERNO DO ESTADO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Piauí, MARIA REGINA SOUSA, brasileira, residente e domiciliada em Teresina, portadora do CPF nº 053.547.733-34, aqui denominado, simplesmente, ESTADO, e, do outro lado, o TRIBUNALDE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.818.935/0001-01, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, brasileira projudente a domiciliada poeta capital de reviente. brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado simplesmente TRIBUNAL DE CONTAS,

CONSIDERANDO o contido no Oficio nº 1381/2022-GP, de 17-08-2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e no Processo AP nº 010.1.002921/22-25;

RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica incluído, a partir de 17-08-2022, no Convênio firmado entre o
Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 007, de 12 de janeiro de 2021, a servidora
LUCIANA DE CARVALHO COUTO, Matrícula nº 006968-0, do
quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente TERMO ADITIVO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI)., 09 de setembro de 2022.

Maria Regina Sousa Governadora do Estado do Piauí

Consa. Lílian de Almeida Veloso Nunes Martins Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí Of. 172

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.-PIAUÍ FOMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - EDITAL Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MODELOS DE NEGÓCIOS DO SETOR DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PROGRAMA MEU PRIMEIRO NEGÓCÍO

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A.-PIAUÍ FOMENTO, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ nº 11.836.226/0001-43, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da seleção supramencionada, a qual tem por objeto selecionar **modelos de negócios** enquadrados setor da INDÚSTRIA, do COMÉRCIO e dos SERVIÇOS para concessão

do Crédito Meu Primeiro Negócio visando fomentar a implantação de novas empresas, apoiando e incentivando potenciais empreendedores interessados em promover o desenvolvimento de seu negócio no estado do Piauí, de conformidade com a solicitação do Comitê Misto de Gestão,

presidido pela Agência Piauí Fomento, comunica que foi efetuada alteração no Edital, no item 13 - Cronograma de execução, conforme consta no Anexo Único desta publicação.

Diante da alteração fica redesignado a data de término da entrega da documentação da Etapa 2 para o dia 19 de setembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS

Diretor-Presidente da PIAUI FOMENTO [Documento Original Assinado]

ANEXO ÚNICO

13. Cronograma de execução				
Fase	Datas do ano 2022			
1000	Início	Término		
Submissão das inscrições no sistema	29/jun	10/ago		
Homologação das inscrições	11/ago	18/ago		
Etapa 1 - Análise dos requisitos formais (enquadra	amento)			
Divulgação do Resultado preliminar da análise dos requisitos formais	19/ago	19/ago		
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 1.	22/ago	25/ago		
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 01	26/ago	30/ago		
Divulgação da relação dos habilitados para a etapa 02	31/ago	31/ago		
Etapa 2 – Avaliação de mérito da proposta				
Entrega (postagem) do Diagnóstico do perfil e Maturidade da ideia de negócio e certificações dos cursos online.	01/set	19/set		
Entrega (postagem) do Modelo de negócio.	01/set	19/set		
Avaliação do Diagnóstico do perfil e Maturidade da ideia de negócio e certificações.	20/set	07/out		
Avaliação do Modelo de negócio.	20/set	07/out		
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 2	12/out	12/out		
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 2.	13/out	14/out		
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 02	17/out	20/out		

Divulgação dos classificados para a etapa 03	21/out	21/out		
Etapa 3 - Criação da Primeira Empresa e entrega da documentação				
Entrega (postagem) da documentação.	24/out	28/out		
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 3	02/nov	02/nov		
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 3.	03/nov	04/nov		
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 03	07/nov	08/nov		
Divulgação dos classificados para a etapa 04	09/nov	09/nov		
Etapa 4 - Avaliação da concessão de crédito e garantias pelo Piauí Fomento				
Análise de risco do crédito e enquadramento nos critérios estabelecidos para financiamento pela PIAUI FOMENTO	10/nov	23/nov		
Entrega (postagem) das certificações dos cursos online.	10/nov	23/nov		
Divulgação do resultado preliminar da análise da – Etapa 4	25/nov	25/nov		
Prazo para interposição de Recursos Administrativos na Etapa 4.	28/nov	29/nov		
Prazo para Análise dos Recursos interpostos na Etapa 03	30/nov	01/dez		
Homologação do resultado final	02/dez	02/dez		
Entrega da CCB assinada, devidamente autenticada em cartório e recebimento do Financiamento	05/dez	09/dez		
Atividades de monitoramento	12/12/2022	12/12/2023		

Of. 05

ISMAEL RIBEIRO DE SOUSA, residente na localidade Comprida, zona rural, município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, inscrito no CPF sob número: 023.175.713-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Santa Rita, Piauí, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para o empreendimento/atividade de Apicultura - 150, localizado no Baixão da Floresta, no município de Nova Santa Rita, Piauí.

P. P. 7781

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA convoca os ACIONISTAS desta empresa, para as seguintes reuniões: 1.ASSEMBLÉIAGERALORDINÁRIA:

- a) Aprovação das demonstrações financeiras 2021;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- c) Doação das Ações do Estado à MRAE;
- d) Alteração do Estatuto Social e Jurídico.

Que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 - Norte, bairro Cabral, em Teresina - PI, às 11:00 horas, do dia 20 de setembro de 2022.

Teresina, 08 de setembro de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 635
3 _ 1

POÇO 1

O (A) Raimundo Batista Gomes torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Bonita, Sub-bacia Canindé, Aquífero Exu, no município de Simões, Coordenadas 07°37'01.98"S 40°42'01.31"O para reservar 30,00 m³/h ano para uso na Construção Civil.

POÇO 2

O (A) Raimundo Batista Gomes torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Bonita, Sub-bacia Canindé, Aquífero Exu, no município de Simões, Coordenadas 07°37'06.68"S 40°42'01.60"O para reservar 30,00 m³/h ano para uso na Construção Civil..

P. P. 7779

Eu, MAURO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA, inscrito sob o CPF 226.437.453-53 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o PROJETO DE PLANTIO DE EUCALIPTO, na Fazendas Formosano município de Palmeirais- PI. Foi determinado um estudo (Relatório de Desempenho Ambiental - RDA) o qual foi apresentado junto ao processo.

Eu, DEBORA ALENCAR PINTO, inscrito sob o CPF 042.713.261-43 torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE para o PROJETO DE PLANTIO DE FRUTICULTURAS, na Fazendas Cumpinharo no município de Amarante - PI. Foi determinado um estudo (Estudo Ambiental Intermediário - EAI) o qual foi apresentado junto ao processo.

P. P. 7780



SECRETARIA DE GOVERNO Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DANIEL DE ARAÚJO MARCAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOCA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os sequintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Compromisso com a Ética e a Transparência